



Botucatu

Semanário Oficial

BOTUCATU, 01 DE MARÇO DE 2013 - ANO XXIII - 1199

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Igor Medeiros

Praça da Catedral de Botucatu é revitalizada

Igor Medeiros/Secretaria de Comunicação

A Prefeitura de Botucatu fez a entrega oficial, na manhã do último dia 24, da Praça Dom Luiz Maria de Santana, no Centro de Botucatu, que nos últimos meses passou por ampla reforma. O espaço público abriga a Catedral Metropolitana, um dos principais cartões postais da Cidade.

A praça recebeu novo piso e rampas para facilitar a acessibilidade de pessoas com deficiência e idosos, além da instalação de 39 bancos de madeira e 33 lixeiras. Destaque também para os serviços de jardinagem e paisagismo, que inclui um diversificado número de plantas ornamentais.

Para compor e enriquecer ainda mais o cenário da Catedral, a iluminação terá um papel fundamental. Para isso foram instalados 49 postes com duas lâmpadas de 85 watts cada e mais de 90 holofotes que estarão ao redor do santuário e voltados em direção às árvores que foram mantidas na praça.

A obra, que foi viabilizada junto ao Governo Federal, tem investimento de R\$ 666.679,70 e foi executada empresa botucatuense Negrão & Negrão Construtora Ltda., vencedora do processo público licitatório.

O descerramento das placas de inauguração da praça foi feito logo após a missa das 10 horas, celebrada pelo pároco Emerson Anizzi, que agradeceu todos os envolvidos na obra, muito aguardada pela comunidade. “Para nós foi muito importante esta revitalização da praça, não apenas pela questão da Catedral em si. A população de Botucatu também ganhou. E toda a estrutura de segurança, iluminação, a visibilidade da praça de fora a fora ficou maior, a proteção do templo ficou melhor. Esperamos que todos possam aproveitar da praça com cuidado, para que cada vez mais tenhamos espaços assim na nossa Cidade”, coloca.

Sobre a Catedral de Sant’Anna

A Catedral Metropolitana de Sant’Anna é o terceiro



Espaço ganhou bancos, lixeiras, paisagismo, acessibilidade e iluminação

ro templo dedicado à padroeira de Botucatu. A pedra fundamental da construção do atual templo foi lançada em 8 de dezembro de 1927, mas sua inauguração é datada de 8 de dezembro de 1943, apesar de não concluída totalmente.

Ela é a principal edificação do chamado centro histórico

de Botucatu. O projeto tem a assinatura de Cav. J. Sachetti e se assemelha muito a catedral da Sé de São Paulo, que também leva a assinatura do mesmo engenheiro.

Mais informações sobre a história da Catedral Metropolitana de Sant’Anna pelo site www.catedraldebotucatu.org.br.

Prefeitura discute apoio para expansão de empresas

Carlos Pessoa/Secretaria de Comunicação

A Prefeitura de Botucatu reuniu proprietários e representantes de 24 empresas dos setores industrial e de prestação de serviços que pretendem expandir suas atividades no Município. Cada empresário teve a oportunidade de falar um pouco sobre o ramo em que atua e apresentar informações relevantes sobre planos de expansão e quantidade de empregos a serem gerados. Em comum, todos relataram a necessidade de conseguir terrenos para ampliar suas instalações e deixarem de pagar aluguel.

Como não se tratam de empresas de grande porte, todas necessitam de terrenos que variam entre 600 e 2.000 metros quadrados para serem atendidas em seus projetos de expansão. Assim, ficou a cargo da Secretaria de Desenvolvimento conhecer em detalhes caso a caso para que a Prefeitura estude a viabilidade de criar um novo distrito industrial.

Através do programa “Todos pelo Emprego”, o Poder Público Municipal estabelece ações que permitam a instalação de novas empresas na Cidade, além de oferecer apoio para a expansão de empresas já radicadas em Botucatu. Isso foi feito com a Irizar, Tecnaut e Brasfixo, que receberam a doação de áreas para aumentar a capacidade de produção, uma vez que há anos contribuem muito com a economia do Município através de arrecadação e geração de empregos.



Encontro reuniu 24 empresas do ramo industrial e de prestação de serviços

Telefones úteis

Secretaria de Assistência Social
Rua Cardoso de Almeida, 555 - Centro
(14) 3882-0666 / 3882-7666 / 3882-7616
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura
Teatro Municipal "Camilo Fernandes Dinucci"
Praça Coronel Moura (Paratodos), nº 27 - Centro
(14) 3882-0133 / 3882-1489
cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Descentralização e Participação Comunitária
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414

Secretaria de Administração
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1434
administracao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento (inclui Subsecretarias de Comércio e Serviços, Indústria, Agricultura*, Turismo, e Ciência e Tecnologia)
Rua General Telles, 1.116 - Centro
(14) 3811-1443
* **Subsecretaria de Agricultura**
Rua Miguel Cioffi, 325 - Vila dos Médicos
(14) 3882-9959 / 3882-6313
agricultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação
Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
(14) 3882-8498
educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(14) 3882-6261 / 3882-8100
esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Fazenda
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1423
fazenda@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
caco.colenci@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação
Rua Antonio Bernardo, 45 - Lavapés
(14) 3882-9888
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
Rua General Telles, 1603 - Centro
(14) 3882-1290
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3882-1414
juridica@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Obras
Av. Itália, s/n - Lavapés
(14) 3882-0233 / 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento
Rua Prudente de Moraes, 530 - Centro
(14) 3814-1025
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde
Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança e Direitos Humanos
Rua Vitor Atti, 145 V. Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br
GCM: 199

Secretaria de Transporte
Rua Antonio Bernardo, nº 45 - Lavapés
(14) 3882-9888 / 3813-3515
vicente@botucatu.sp.gov.br
DET: 156

Poupatempo Botucatu
Avenida Floriano Peixoto, nº 461 - Centro
0800-772-3633 / 3811-1051

Pronto Socorro Adulto "Dr. Virgínio José Lunardi"
Av. Joaquim Lyra Brandão, 285 - Vila Assumpção
(14) 3813-6199 / (14) 3813-3971 / (14) 3813-6346

ARE [Ambulatório Regional de Especialidades]
Avenida Santana, nº 323 - Centro
(14) 3811-2610

Acessa SP "Centro"
Avenida Dom Lúcio, nº 755 - Centro
(14) 3814-7541

Acessa SP "Rubião Júnior"
Rua João Calonego, nº 60 - Distrito de Rubião Júnior
(14) 3813-0285

Ouvedoria Municipal: 0800-770-1188

Prefeitura: 3811-1414

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu
Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável
Igor Medeiros
MTB: 45.825

Redação: Igor Medeiros, Carlos Pessoa, Andreia Seullner, Nathaly Silvestre

Comentários, críticas e sugestões:
Praça Pedro Torres, nº 100
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:
Gráfica Valente - Fartura-SP

Vigilância Ambiental realiza nebulização contra a dengue na Cohab 3

Marco Magnoni/arquivo Secretaria Municipal de Comunicação



VAS afirma que nebulização não é prejudicial ao ser humano

quito tem o hábito de permanecer, não tendo uma ação residual.

“A população botucatuense pode ter a certeza que a aplicação de inseticidas em nossa Cidade está sendo feita de acordo com todas as recomendações técnicas. A colaboração dos moradores em permitindo o acesso dos agentes de saúde pública em seus imóveis para a aplicação do inseticida é imprescindível para que não tenhamos uma epidemia de dengue”, reforça Campanucci.

Ainda assim, a VAS orienta a população que a forma mais eficaz de se combater a dengue é a eliminação dos possíveis criadouros do mosquito transmissor dengue. Latas, potes, plásticos, pratos e vasos de plantas, bebedouros de animais, piscinas, calhas, ralos, ou qualquer outro utensílio que possa acumular água são os principais criadouros de mosquitos nos centros urbanos.

Casos suspeitos e sintomas

Em 2013, até o momento, a Vigilância Ambiental em Saúde de Botucatu recebeu 27 casos suspeitos de dengue, que aguardam análise laboratorial, e quatro casos importados confirmados. No ano passado foram 114 casos suspeitos e cinco importados confirmados, sem qualquer óbito.

A Vigilância Ambiental orienta ainda que toda pessoa que apresentar sintomas clássicos de dengue como febre alta, dores de cabeça, dor no fundo dos olhos, dores musculares, cansaço, indisposição, devem procurar atendimento médico.

O profissional de saúde, ao suspeitar da doença, irá notificar o fato, e as ações de combate ao mosquito será iniciada para se evitar a transmissão da doença.

Serviço

Vigilância Ambiental em Saúde (VAS)
Telefones: 3813-5055 ou 150

Botucatu premia atletas do Circuito de Corridas de 2012 e divulga calendário 2013

arquivo/Secretaria de Comunicação



No ano passado, provas em Botucatu reuniram mais de 300 pessoas em média

competidores na época foi de mais de 300 pessoas por corrida, mostrando a força do evento em Botucatu e região.

Edmilton Santana, coordenador da Acob, deixou claro que o objetivo do Circuito não é a competição e sim a participação. “Hoje, contamos com diversos participantes, e nosso objetivo é aumentar esse número, com cada atleta superando suas limitações”, discursou.

Para o Circuito Cuesta de 2013, além das cinco corridas já citadas, foram adicionadas três novas disputas, aumentando o total de provas para oito. Serão elas: a “Corrida e Caminhada ASU 46 Anos”, a “Corrida da ABA” e a “1ª Corrida e Caminhada Rotary Cidade Alta”.

Inscrições abertas para a Corrida Noturna
Além da premiação, foram divulgadas no

evento as datas de todas as corridas para 2013. A primeira competição do ano será a “Corrida Noturna Botucatu 158 Anos”, que acontece no dia 12 de abril. As inscrições para a prova já estão abertas, e podem ser realizadas pelo site www.runnerbrasil.com.br. O valor da inscrição é de R\$ 30 e as vagas são limitadas.

As demais corridas acontecem nas seguintes datas: “3ª Corrida do Trabalhador”, 1º de maio; “8ª Corrida Criativa FM”, 23 de junho; “3ª Corrida Super 12 dos Bombeiros”, 28 de julho; “Corrida e Caminhada ASU 46 Anos”, 25 de agosto; “Corrida da ABA”, 22 de setembro; “1ª Corrida e Caminhada Rotary Cidade Alta”, 25 de outubro e fechando o Circuito 2013, no dia 10 de novembro, a “2ª Corrida e Caminhada Abad Superação”.

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Botucatu, em parceria com a Associação dos Corredores de Botucatu (Acob), realizou no último domingo (24) a cerimônia de encerramento e premiação do Circuito de Corridas de Rua 2012. Na oportunidade ainda foi feita a apresentação do calendário do Circuito da Cuesta de Corridas de Rua 2013. O evento foi realizado no Teatro Municipal “Camilo Fernandez Dinucci” e contou com a presença de um público superior a 200 pessoas, entre autoridades, atletas e organizadores.

Foram entregues troféus aos três melhores colocados na classificação geral do ano passado, em todas as categorias: até 17 anos (masculino e feminino); 18 a 24 anos (masculino e feminino); 25 a 31 anos (masculino e feminino); 32 a 38 anos (masculino e feminino); 39 a 45 anos (masculino e feminino); 45 a 52 anos (masculino e feminino); 53 a 59 anos (masculino e feminino); 60 a 68 anos (masculino); acima de 60 anos (feminino); e acima de 69 anos (masculino).

Também receberam troféus as equipes melhores classificadas, as entidades que apoiaram o evento e os organizadores das competições do último ano. Outro ponto alto da cerimônia foi à entrega do “Troféu Superação”, ao atleta Guilherme Davatz Augusto.

O circuito de 2012 contou com cinco corridas ao longo do ano: “Corrida Noturna Botucatu 157 Anos”, “Corrida Pedestre do Trabalhador”, “Corrida 8k Trevo/Criativa”, “Corrida e Caminhada Super 12”, e a “1ª Corrida e Caminhada Abad Superação”. A média de

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 645/12
Contrato nº. **026/2013**
Processo Administrativo nº 03.162/13 – Anexado ao de nº 39.497/12 – Convite nº 072/12
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **LINEAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/S LTDA**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE MARGENS, SISTEMA VIÁRIO E TRAVESSIAS NO RIBEIRÃO LAVAPÉS, RECUPERAÇÃO DAS APPs EM ÁREAS NÃO CONSTRUÍDAS EM ADEQUAÇÃO AO NOVO CÓDIGO FLORESTAL, LEI Nº 12.651/12, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 60 (sessenta) dias.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 464/12

Contrato nº. 033/2013
Processo Administrativo n.º 01.097/2013 – anexado ao 29.335/2012 – Pregão nº 261/12
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **ONIX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIA DA EMEF Prof.ª. ELDA MOSCOGLIATO.
Aditamento: Alteração do valor em razão de reequilíbrio contratual-Dissídio Coletivo

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 488/12

Contrato nº. 036/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 04.380/2013 - Anexado ao de nº 29.061/2012– Pregão 255/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: **CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME**
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE FÍGADO BOVINO EM BIFES.
ADITAMENTO: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 04 (quatro) meses.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 091/12

Contrato nº. 040/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.191/2013 – ANEXADO AO 04.337/12 - PREGÃO Nº 034/12
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADO: **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
ADITAMENTO: Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 04 (quatro) meses

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 255/12

Contrato nº. 041/2013
Processo Administrativo nº 02.270/13 – Anexado ao de nº 07.636/12 – Tomada Preços 001/12
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **NEGRÃO & NEGRÃO CONSTRUTORA LTDA**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DA PRAÇA “BISPO DOM MARIA DE SANTANA” – CATEDRAL METROPOLITANA, NESTA CIDADE DE BOTUCATU.
Aditamento: Prorroga o prazo de conclusão da obra em mais 60 (sessenta) dias.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 585/12

Contrato nº. 044/2013
Processo Administrativo n.º 34.677/2012 – Pregão nº 285/12
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **ONIX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UM AUXILIAR ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO JUNTO AO ANTIGO HOSPITAL SOROCABANA, SITO À PRAÇA ALEXANDRE FLEMING, Nº 11 – VILA DOS LAVRADORES – BOTUCATU/SP.
Aditamento: Alteração do valor em razão de reequilíbrio contratual-Dissídio Coletivo

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 022/10

Contrato nº. 049/2013
Processo Administrativo n.º 00.644/2013 - anexado ao de nº 21.897/09 – Locação Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Locador: **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DA “POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO” – REGIONAL DE BOTUCATU**
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA EMEF “PROFESSORA NAIR AMARAL”
Aditamento: Reajusta o valor da locação para R\$ 3.141,51 (três mil cento e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos) em virtude da variação do índice de IGPM/FGV.

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO N.º 286/10

Contrato nº 050/2013
Processo Administrativo nº 04.530/13 – Anexado ao de nº 10.336/10 – Pregão nº 043/10
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **LINKS TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SERVIDORES DE

DADOS RACK E COMPUTADORES DE REDE (THIN CLIENT)
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 09 (nove) meses.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 320/2010
Contrato nº. 054/2013
Processo Administrativo n.º 01.104/13–anexado ao de nº 21.389/2010-Tomada de Preços nº. 009/10
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **WILLIAN ALVES - ME**
Objeto: CONTRATAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSPORTE DE ALUNOS
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 100 (cem) dias letivos/ 1º Semestre Letivo 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
Processo Administrativo nº 02.799/2013 – Pregão nº 010/13
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **SHOP SIGNS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA EPP**
Objeto: AQUISIÇÃO DE POSTINHOS METÁLICOS PARA FIXAÇÃO DE PLACAS DE TRANSITO
VALOR: R\$ 22.400,00 (Vinte e dois mil e quatrocentos reais)
Dotação Orçamentária: Ficha nº 439 – Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **01.990/13** - Convite nº. **001/13**, para a empresa: **MADTRAT MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. ME**
Botucatu, 20 de fevereiro de 2013.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: CONVITE
Face o constante dos autos do processo nº. **01.990/13** - Convite nº. **001/13**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor Engº Antonio Marcos de Almeida Rezende, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº. 236.
Botucatu, 20 de fevereiro de 2013
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **01.041/13** – Pregão Presencial **001/13**, nomeada pela portaria nº. 8.487 para a empresa: OBJETIVAADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS LTDA ME – ITEM 01.
Botucatu, 20 de fevereiro de 2013.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **01.041/13** – Pregão Presencial nº **001/13**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Luis Alberto de Oliveira Piazzentin e Adriana de Souza Prearo, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 079.
Botucatu, 20 de fevereiro de 2013.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **03.189/13** – Pregão Presencial **013/13**, nomeada pela portaria nº. 8.509 para as empresas: EDITORA CARLÓPOLIS LTDA ME – ITENS 01, 04, 05 À 09; ANA VALÉRIA TONELOTTO ME – ITENS 02 e 03; COMVALLE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ITEM 10;
Botucatu, 19 de fevereiro de 2013.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **03.189/13** – Pregão Presencial nº **013/13**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Felipe Villas Boas Vagem e Fernando Luiz Camilo, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 106.
Botucatu, 20 de fevereiro de 2013.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **03.252/13**– Pregão **014/13**, nomeada pela portaria n.º 8.510 para as empresas: RM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SISTEMAS DE SEGURANÇA E PORTARIA LTDA ME., nos itens de 01 a 12.

Botucatu, 20 de fevereiro de 2013.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Face o constante dos autos do Processo nº. **03.252/2013 – Pregão 014/2013**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor PAULO STANLEY JUNIOR para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 20 de fevereiro de 2013.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **03.326/**

13 – Pregão Presencial **017/13**, nomeada pela portaria nº. 8.513 para as empresas: ORLANDO FACIOLI EPP – ITENS 01 Á 11.

Botucatu, 20 de fevereiro de 2013.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO**

Face o constante dos autos do processo nº. **03.326/13** – Pregão Presencial nº **017/13**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Edson Winckler Filho e Márcio Luiz Jorgette, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 677.

Botucatu, 21 de fevereiro de 2013.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **3.265/**

13 – Pregão **016/13**, nomeada pela portaria n.º 8.512 para a empresa:

ORLANDO FACIOLI EPP., nos itens de 01 a 15.

Botucatu, 21 de fevereiro de 2013.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Face o constante dos autos do Processo nº. **03.265/2013** – Pregão **016/2013**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor MARCIO LUIZ JORGETTE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 676.

Botucatu, 21 de fevereiro de 2013.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **18.870/**

12 – Tomada de Preço nº. **014/12**, para a empresa: **VPA ENGENHARIA LTDA. EPP**

Botucatu, 21 de fevereiro de 2013.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO**

Face o constante dos autos do processo nº. **18.870/12** – Tomada de Preço nº. **014/12**, do tipo menor preço global, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nomeio os servidores Engº Antônio Carlos Tavares e Arq. Ana Paula Santini lamaguti, para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 4957.

Botucatu, 21 de fevereiro de 2013.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **03.328/**

13 – Pregão Presencial **021/13**, nomeada pela portaria nº. 8.517 para a empresa:

ANAGÉ COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA EPP – ITENS 01 Á 06.

Botucatu, 21 de fevereiro de 2013.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO**

Face o constante dos autos do processo nº. **03.328/13** – Pregão Presencial nº **021/13**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Leandro Reis Rocha e Paulo Stanley Junior, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta da ata de registro.

Botucatu, 22 de fevereiro de 2013.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **03.330/**

13 – Pregão **020/13**, nomeada pela portaria n.º 8.516 para as empresas:

AUTO ELÉTRICA MENDES, nos itens 01, 02, 03, 04, 09, 10, 15, 16, 17 e 20.

COMERCIAL CONCORRENT EIRELLI EPP, nos itens 05, 06, 11 e 13.

ANAGE COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA., nos itens 07, 12, 14, 18 e 19.

Botucatu, 22 de fevereiro de 2013.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Face o constante dos autos do Processo nº. **02.232/2013 – Pregão 004/2013**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores PAULO STANLEY JUNIOR e MOISES ANTONIO NUNES para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 22 de fevereiro de 2013.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **02.799/**

12 – Pregão **010/12**, nomeada pela portaria n.º 8.500 para a empresa:

SHOP SINGS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA., no item 01.

Botucatu, 22 de fevereiro de 2013.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Face o constante dos autos do processo nº. 02.799/13 – Pregão **010/13**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor LUIZ FERNANDO FIRMINO MICKI e o senhor VICENTE SILVIO FERRAUDO para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 484.

Botucatu, 22 de fevereiro de 2013.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **04.406/**

13 – Pregão Presencial **027/13**, nomeada pela portaria nº. 8.527 para as empresas:

JOSÉ APARECIDO ZONTA ME – ITEM 01;

MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR – ITEM 02.

Botucatu, 22 de fevereiro de 2013.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO**

Face o constante dos autos do processo nº. **04.406/13** – Pregão Presencial nº **027/13**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Silvia Helena Crespan Ribeiro e Willian de Oliveira e Silva, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta da ata de registro.

Botucatu, 25 de fevereiro de 2013.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **04.411/**

13 – Pregão Presencial **031/13**, nomeada pela portaria nº. 8.531 para as empresas:

COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP – ITENS 03 e 06;

MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR – ITENS 04, 05 e 07;

FRACASSADO – ITENS 01 e 02.

Botucatu, 22 de fevereiro de 2013.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO**

Face o constante dos autos do processo nº. **04.411/13** – Pregão Presencial nº **001/13**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras Meire Cristina Gea e Ana Cláudia Camargo Soares, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 138.

Botucatu, 25 de fevereiro de 2013.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão Presencial nº. 379/12 - Processo nº. 52.575/12

Ata de Registro de Preços nº 451/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **CM HOSPITALAR LTDA**, VISANDO AAQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Pregão Presencial nº 379/2012

Objeto: Registro de preços para aquisição de Medicamentos – Mandado Judicial
Prazo de Entrega: até 05 (cinco) dias após a emissão da Nota de Empenho.
Local de Entrega: Farmácia da Saúde, sito á Avenida Santana, nº 307 – Centro, nesta cidade de Botucatu/SP.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
02	TEGRETOL CR 400MG	novartis	CMP	600	0,96	576,00
12	TRILEPTAL SUSPENSÃO ORAL A 6% FRASCO COM 100ML	novartis	FR	60	23,49	1.409,40
13	TYLEX 30 MG	Jansen log	CMP	2.400	1,12	2.688,00
VALOR TOTAL R\$ 4.673,40						

Pregão Presencial nº. 379/12 - Processo nº. 52.575/12
Ata de Registro de Preços nº 449/2012
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Pregão Presencial nº 379/2012
Objeto: Registro de preços para aquisição de Medicamentos – Mandado Judicial
Prazo de Entrega: até 05 (cinco) dias após a emissão da Nota de Empenho.
Local de Entrega: Farmácia da Saúde, sito á Avenida Santana, nº 307 – Centro, nesta cidade de Botucatu/SP.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	BEZAFIBRATO 200MG	GERMED	CMP	600	0,33	198,00
03	TIMOPTOL 5% FRASCO COM 5ML	MSD	FR	40	9,50	380,00
07	ZETSIM 10/40MG	SHERING	CMP	1.200	5,60	6.720,00
08	TROK CREME TUBO COM 10G	EUROFA RMA	TB	40	8,60	344,00
VALOR TOTAL R\$ 7.642,00						

Pregão Presencial nº. 379/12 - Processo nº. 52.575/12
Ata de Registro de Preços nº 450/2012
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **R.A.P APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Pregão Presencial nº 379/2012
Objeto: Registro de preços para aquisição de Medicamentos – Mandado Judicial
Prazo de Entrega: até 05 (cinco) dias após a emissão da Nota de Empenho.
Local de Entrega: Farmácia da Saúde, sito á Avenida Santana, nº 307 – Centro, nesta cidade de Botucatu/SP.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
04	TRAMADOL 100ML	Uci Farma	CMP	4.200	1,68	7.056,00
10	TRISORB SOL.	Alcoon	FR	100	14,32	1.432,00
VALOR TOTAL R\$ 8.488,00						

Pregão Presencial nº. 381/12 - Processo nº. 52.577/12
Ata de Registro de Preços nº 453/2012
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **CM HOSPITALAR LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Pregão Presencial nº 381/2012
Objeto: Registro de preços para aquisição de Medicamentos – Mandado Judicial
Prazo de Entrega: até 05 (cinco) dias após a emissão da Nota de Empenho.
Local de Entrega: Farmácia da Saúde, sito á Avenida Santana, nº 307 – Centro, nesta cidade de Botucatu/SP.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
3	FONDAPARINUX SODICO 7,5MG/0,6ML SERINGA PRÉ ENCHIDA	Arixtra	UN	600	26,61	15.966,00
8	LABIRIN 24 MG	Labirin	CMP	600	0,67	402,00
VALOR TOTAL R\$ 16.368,00						

Pregão Presencial nº. 381/12 - Processo nº. 52.577/12
Ata de Registro de Preços nº 454/2012
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A

EMPRESA **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Pregão Presencial nº 381/2012
Objeto: Registro de preços para aquisição de Medicamentos – Mandado Judicial
Prazo de Entrega: até 05 (cinco) dias após a emissão da Nota de Empenho.
Local de Entrega: Farmácia da Saúde, sito á Avenida Santana, nº 307 – Centro, nesta cidade de Botucatu/SP.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
4	FORFIG 200 MG	Eurofarma	CMP	1.200	2,55	3.060,00
5	LOSARTANA + ANLODIPINO 50/5MG	Torrent	UN	600	1,39	834,00
10	LEVOID 75 MCG	Ache	CMP	600	0,34	204,00
11	MATERNA	Wyet	CMP	600	1,10	660,00
12	ALPHAGAN Z COLIRIO FRASCO COM 5 ML	Allergan	FR	20	29,00	580,00
13	MELLERIL 10 MG	Valiant	CMP	600	0,29	174,00
VALOR TOTAL R\$ 5.512,00						

Pregão Presencial nº. 381/12 - Processo nº. 52.577/12
Ata de Registro de Preços nº 452/2012
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **R.A.P APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Pregão Presencial nº 381/2012
Objeto: Registro de preços para aquisição de Medicamentos – Mandado Judicial
Prazo de Entrega: até 05 (cinco) dias após a emissão da Nota de Empenho.
Local de Entrega: Farmácia da Saúde, sito á Avenida Santana, nº 307 – Centro, nesta cidade de Botucatu/SP.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
2	FIBRASE POMADA TUBO COM 30G	Pfizer	TB	60	49,40	2.964,00
6	GLIFAGE 500MG	Merck	CMP	600	0,43	258,00
9	LACTULONA 66 MG/ML	Sankyo	FR	60	29,30	1.758,00
VALOR TOTAL R\$ 4.980,00						

RATIFICAÇÃO
À Copel
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º **03.791/2013 - anexado ao 3.761/2006**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 22 de fevereiro de 2.013.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

À

COPEL
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º **04.977/2013** com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso I da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 25 de fevereiro de 2.013.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º **06.191/2013** com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 25 de fevereiro de 2.013.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

REVOGAÇÃO

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01. Comunicado de TATUAGEM - ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES.

No. Protocolo: 284/13 Data de Protocolo: 21/02/2013
No. CEVS: 350750601-960-000062-2-0
Razão Social: JÚLIO CÉSAR BERTOLINI
CNPJ/CPF: 068.077.888/86 - ()
Endereço: QUINTINO BOCAIUVA, 707 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-040 UF: SP
Resp. Legal: JÚLIO CESAR BERTOLINI CPF: 068.077.888-86

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 284/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

02. Comunicado de ODONTO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2013 - ESTABELECIMENTO E EQUIPAMENTO.

No. Protocolo: 240/13 Data de Protocolo: 08/02/2013
No. CEVS: 350750601-863-000025-1-8 Data de Vencimento: 14/02/2014
No. CEVS: 350750601-863-000026-1-5 Data de Vencimento: 14/02/2014
Razão Social: EMILIO CASSETTARI
CNPJ/CPF: 038.822.378/21 - ()
Endereço: RUA TENETE JOÃO FRANCISCO, 572 VILA DOS LAVRADORES.

Município: BOTUCATU CEP: 18609-620 UF: SP
Resp. Legal: EMILIO CASSETTARI CPF: 038.822.378-21
Resp. Técnico: EMILIO CASSETTARI CPF: 038.822.378-21
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 21689 UF: 03

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 240/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

03. Comunicado de ODONTO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2013 - ESTABELECIMENTO E EQUIPAMENTO.

No. Protocolo: 247/13 Data de Protocolo: 14/02/2013
No. CEVS: 350750601-863-000012-1-0 Data de Vencimento: 14/02/2014
No. CEVS: 350750601-863-000013-1-7 Data de Vencimento: 14/02/2014
Razão Social: ANA MARIA CALORI
CNPJ/CPF: 083.693.618/38 - ()
Endereço: RUA DR. JAGUARIBE, 409 VILA LAVRADORES.
Município: BOTUCATU CEP: 18609-760 UF: SP
Resp. Legal: ANA MARIA CALORI CPF: 083.693.618-38
Resp. Técnico: ANA MARIA CALORI CPF: 083.693.618-38
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 30204 UF: 08

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 247/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

04. Comunicado de ODONTO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2013 - ESTABELECIMENTO E EQUIPAMENTO.

No. Protocolo: 233/13 Data de Protocolo: 07/02/2013
No. CEVS: 350750601-863-000318-1-0 Data de Vencimento: 14/02/2014
No. CEVS: 350750601-863-000319-1-7 Data de Vencimento: 14/02/2014
Razão Social: REGINA CÉLIA FERREIRA LIMA
CNPJ/CPF: 082.758.428/83 - ()
Endereço: RUA JOAO PASSOS, 1683 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-140 UF: SP
Resp. Legal: REGINA CÉLIA FERREIRA LIMA CPF: 082.758.428-83
Resp. Técnico: REGINA CÉLIA FERREIRA LIMA CPF: 082.758.428-83
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 31252 UF: 08

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 233/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

05. Comunicado de FISIOTERAPIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2013.

No. Protocolo: 183/13 Data de Protocolo: 01/02/2013
No. CEVS: 350750601-865-000058-1-9 Data de Vencimento: 14/02/2014
Razão Social: MARCELO DE PINHO CAMPOS
CNPJ/CPF: 062.681.058/26 - ()
Endereço: GENERAL TELLES, 419 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-030 UF: SP
Resp. Legal: MARCELO DE PINHO CAMPOS CPF: 062.681.058-26
Resp. Técnico: MARCELO DE PINHO CAMPOS CPF: 062.681.058-26
CBO: 07620 Conselho Prof: CREFITO No. Inscr.: 10611 UF: 06

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 183/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

06. Comunicado de ESTÉTICA - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 1467/12 Data de Protocolo: 19/10/2012
No. CEVS: 350750601-960-000298-2-3
Razão Social: SIMONE APARECIDA BENVENUTTO
CNPJ/CPF: 014.875.550/0001-69()
Endereço: RUA: ISALTINO PINHEIRO DE CASTRO, 276-B JARDIM PARAISO II.
Município: BOTUCATU CEP: 18610-160 UF: SP
Resp. Legal: SIMONE APARECIDA BENVENUTTO CPF: 354.886.888-62

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1467/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

07. Comunicado de FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2013.

No. Protocolo: 121/13 Data de Protocolo: 24/01/2013
No. CEVS: 350750601-206-000005-1-5 Data de Vencimento: 18/02/2014
Razão Social: ARIELA DE OLIVEIRA FAZZIO PAULINO
CNPJ/CPF: 012.740.691/0001-49()
Endereço: RUA: JOAQUIM LYRA BRANDÃO, 1120 BOX 2 VILA SÃO BENEDITO.
Município: BOTUCATU CEP: 18606-070 UF: SP
Resp. Legal: ARIELA DE OLIVEIRA FAZZIO PAULINO CPF: 391.672.898-94
Resp. Técnico: ELAINE FERREIRA LEITE PAULINO CPF: 170.493.688-81
CBO: Conselho Prof: CRQ No. Inscr.: 04475553 UF: 17

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 121/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

08. Comunicado de CONSULTÓRIO MÉDICO - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 078/13 Data de Protocolo: 18/01/2013
No. CEVS: 350750601-863-000830-1-1 Data de Vencimento: 14/02/2014
Razão Social: FIBERBUS IND. COM. FIBRAS VIDRO LTDA.
CNPJ/CPF: 010.350.401/0001-25()
Endereço: ESTRADA BOTUCATU - RUBIÃO JUNIOR, S/N DISTRITO INDUSTRIAL.
Município: BOTUCATU CEP: 18607-810 UF: SP
Resp. Legal: MAURICIO LOURENÇO CUNHA CPF: 056.287.138-13
Resp. Técnico: JOÃO FERNANDO TAVORA CPF: 011.836.897-48
CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 100908 UF: 01

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 078/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

09. Comunicado de CORRELATOS - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2013.

No. Protocolo: 181/13 Data de Protocolo: 01/02/2013
No. CEVS: 350750601-477-000103-1-6 Data de Vencimento: 14/02/2014
Razão Social: E. F. DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME.
CNPJ/CPF: 010.424.221/0001-40()
Endereço: RUA DR. RANIMIRO LOTUFO, 457 VILA SANTANA.
Município: BOTUCATU CEP: 18606-770 UF: SP
Resp. Legal: EDSON VANDER BARRETO DE OLIVEIRA CPF: 072.035.498-60

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 181/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

10. Comunicado de ÓTICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2013.

No. Protocolo: 187/13 Data de Protocolo: 01/02/2013
No. CEVS: 350750601-477-000100-1-4 Data de Vencimento: 14/02/2014
Razão Social: ÓTICA SILVA & RUGANI LTDA ME
CNPJ/CPF: 010.613.779/0001-74()
Endereço: MAJOR MATHEUS, 169 VL. LAVRADORES
Município: BOTUCATU CEP: 18609-083 UF: SP

Resp. Legal: GERALDO INÁCIO DA SILVA CPF: 994.162.718-53
Resp. Técnico: GERALDO INÁCIO DA SILVA CPF: 994.162.718-53
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: 99

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 187/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

11. Comunicado de PSICOLOGIA - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 146/13 Data de Protocolo: 29/01/2013
No. CEVS: 350750601-865-000215-1-2 Data de Vencimento: 14/02/2014
Razão Social: CINTIA MIRANDA PAGANINI FERREIRA
CNPJ/CPF: 326.808.538/57 - ()
Endereço: RUA: CORONEL FONSECA, 761 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18603-195 UF: SP
Resp. Legal: CINTIA MIRANDA PAGANINI FERREIRA CPF: 326.808.538-57
Resp. Técnico: CINTIA MIRANDA PAGANINI FERREIRA CPF: 326.808.538-57
CBO: Conselho Prof: CRP No. Inscr.: 06/93817 UF: 32

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 146/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

12. Comunicado de DROGARIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2013.

No. Protocolo: 195/13 Data de Protocolo: 04/02/2013
No. CEVS: 350750601-477-000039-1-3 Data de Vencimento: 19/02/2014
Razão Social: FARMÁCIA DROGALAR DE BOTUCATU LTDA
CNPJ/CPF: 053.205.282/0001-20()
Endereço: CESÁRIO MOTA, 246 VL DOS LAVRADORES.
Município: BOTUCATU CEP: 18609-720 UF: SP
Resp. Legal: APARECIDO JONES TONON CPF: 834.804.718-20
Resp. Técnico: APARECIDO JONES TONON CPF: 834.804.718-20
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 17.480 UF: 83

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 195/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

13. Comunicado de AMBULATÓRIO MÉDICO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2013.

No. Protocolo: 255/13 Data de Protocolo: 15/02/2013
No. CEVS: 350750601-863-000548-1-0 Data de Vencimento: 15/02/2014
Razão Social: EMBRAER SA
CNPJ/CPF: 007.689.002/0003-40()
Endereço: AVENIDA ALCIDES CAGLIARI, 2281 JARDIM AEROPORTO.
Município: BOTUCATU CEP: 18606-900 UF: SP
Resp. Legal: SERGIO RIBEIRO DOS SANTOS CPF: 118.227.578-86
Resp. Técnico: WAGNER LUIZ FRESSATTI CPF: 437.173.656-49
CBO: 06105 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 61248 UF: 43

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 255/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

14. Comunicado de SALÃO DE BELEZA - CADASTRO DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 082/13 Data de Protocolo: 18/01/2013
No. CEVS: 350750601-960-000305-2-0
Razão Social: DAYANE KELLY DE CAMPOS
CNPJ/CPF: 017.317.497/0001-79()
Endereço: RUA: PRUDENTE DE MORAES, 1282 VILA SONIA.
Município: BOTUCATU CEP: 18607-760 UF: SP
Resp. Legal: DAYANE KELLY DE CAMPOS CPF: 371.638.588-33

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 082/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

15. Comunicado de FONO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2013.

No. Protocolo: 248/13 Data de Protocolo: 14/02/2013
No. CEVS: 350750601-865-000009-1-4 Data de Vencimento: 14/02/2014
Razão Social: KATIA CRISTINA CARMELLO GUIMARAES
CNPJ/CPF: 026.861.218/82 - ()
Endereço: TENENTE JOAO FRANCISCO, 191 VILA DOS LAVRADORES.
Município: BOTUCATU CEP: 18609-620 UF: SP
Resp. Legal: KATIA CRISTINA CARMELLO GUIMARAES CPF: 026.861.218-82
Resp. Técnico: KATIA CRISTINA CARMELLO GUIMARAES CPF: 026.861.218-82
CBO: 07925 Conselho Prof: CRFA No. Inscr.: 4634 UF: 02

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 248/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

16. Comunicado de SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRAFIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2013.

No. Protocolo: 208/13 Data de Protocolo: 05/02/2013
No. CEVS: 350750601-864-000004-1-8 Data de Vencimento: 14/02/2014
Razão Social: FABIANA TAKAHASHI CORREA
CNPJ/CPF: 279.858.268/74 - ()
Endereço: CORONEL FONSECA, 408 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-020 UF: SP
Resp. Legal: FABIANA TAKAHASHI CORREA CPF: 279.858.268-74
Resp. Técnico: FABIANA TAKAHASHI CORREA CPF: 279.858.268-74
CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 111922 UF: 27

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 208/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

17. Comunicado de ALIMENTO - PROCESSO INDEFERIDO.

No. Protocolo: 275/13 Data de Protocolo: 20/02/2013

No. CEVS: 350750601-561-000438-1-8
Razão Social: JOAO SÉRGIO DE CASTRO
CNPJ/CPF: 009.156.390/0001-68()
Endereço: RUA REGENTE FEIJÓ, 273 VILA REAL.
Município: BOTUCATU CEP: 18606-292 UF: SP
Resp. Legal: JOAO SÉRGIO DE CASTRO CPF: 983.110.778-00

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 275/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

18. Comunicado de ALIMENTO - ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES.

No. Protocolo: 276/13 Data de Protocolo: 20/02/2013
No. CEVS: 350750601-562-000126-1-0
Razão Social: UNIALIMENTAR COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 009.291.082/0008-11()
Endereço: ESTRADA DE ITATINGA, KM 12, S/N FAZENDA SANTA LUZIA.
Município: BOTUCATU CEP: 18603-970 UF: SP
Resp. Legal: EDSON DONIZETE BENETTE CPF: 735.161.718-04
Resp. Técnico: VIVIAN GASPARETTI ABDOULLAH CPF: 230.374.298-60
CBO: Conselho Prof: CRN No. Inscr.: 32.617/A UF: 23

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 276/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

AUTO DE INFRAÇÃO:

01. AUTO DE INFRAÇÃO: AIF 743.
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE: MULTA AIP-211-A 036.
NOTIFICAÇÃO DO RECOLHIMENTO DE MULTA: NRM-211-A 808.
VALOR DA MULTA: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS).
POR INCORRER EM INFRAÇÃO CONSIDERADA DE RISCO À SAÚDE QUE CONTRARIA O DISPOSTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL 196/88; ART. 59; ART.122 INC. I,

XI, XIX e XX da LEI ESTADUAL 10.083 de 23/09/98; C/C RDC Nº 283 de 26/09/2005; C/C LEI MUNICIPAL 211 de 29/10/98.
PROCESSO: 48.301/2012.

02. AUTO DE INFRAÇÃO: AIF 504.
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE: MULTA AIP-211-A 585.
VALOR DA MULTA: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS).
CONTRARIA O DISPOSTO NO ART. 196 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL de 1988; C/C ART. 122 INC. XI da LEI ESTADUAL Nº 10.083 de 23/09/1998; C/C RDC 216 de 05/09/94 itens 4.1.3, 4.1.4, 4.1.8, 4.7.5, 4.7.6, 4.9.1, 4.9.2; C/C ART 4º da LEI MUNICIPAL 211 de 29/10/98.
PROCESSO: 2.673/2013.

03. AUTO DE INFRAÇÃO: AIF 026.
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE: ADVERTENCIA AIP-211-A 069.
CONTRARIA O DISPOSTO NO ART. 196 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL de 1988; C/C ART. 122 INC. I e XIX da LEI ESTADUAL 10.083 de 23/09/98; C/C ART. 4º da LEI MUNICIPAL 211 de 29/10/98.
PROCESSO: 51.640/2012.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

Botucatu, 02 de MARÇO de 2013.

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 25.235 de 18 de fevereiro de 2013 – TRANSFERIR, a prestação de serviços da servidora MARIÂNGELA MÁRCIA NICOLOSI DE QUADROS Professor de Educação Básica, para o 3º ano B – Tarde da EMEF “Luiz Tácito Virginio dos Santos”.

PORTARIA Nº 25.236 de 18 de fevereiro de 2013 – DESIGNAR, a partir do dia 06/02/13, a servidora MARIÂNGELA MÁRCIA NICOLOSI DE QUADROS, para responder pela Função em Comissão de Diretor Escolar prestando serviços junto à EMEF Américo Virginio dos Santos.

PORTARIA Nº 25.237 de 18 de fevereiro de 2013 – NOMEAR, a partir desta data, o Sr. SILSO APARECIDO GOES no cargo efetivo de PEDREIRO.

PORTARIA Nº 25.238 de 18 de fevereiro de 2013 – DECLARAR, conforme certidão de Casamento, a servidora passe a assinar EVELYNE MYR DE ATAYDE LEITÃO.

CONSIDERANDO, a sessão de atribuição de aulas ocorrida em 04/02/13, protocolizada sob nº 4878/13; **TRANSFERIR**, a prestação de serviços dos Professores de Educação Básica, salas em caráter livre;

PORTARIA N°	Nome do Professor	Classe 2013	Período	Unidade Escolar (2013)
25.239	ADRIANA APARECIDA DA SILVA JULIANI	Etapa I B	Tarde	CEI - Profª Luiza de Campos Avellar Pires
25.240	ADRIANA DO CÉU NUNES SILOTO	Maternal II C	Tarde	CEI - Horeste Spadotto
25.242	ADRIANA MORATELLI	Maternal II - A	Tarde	CEI - Claudeval Luciano da Silva
25.244	AILIM MARA DE SOUZA SANTOS	Etapa I -A	Manhã	CEI - Claudeval Luciano da Silva
25.245	ALESSANDRA MARA SILVA E SILVA	Etapa I A	Manhã	CEI - Maria de Lourdes Torres Sardenberg
25.246	AMANDA PONTES COLOMBARA	Etapa I B	Tarde	CEI-Profª Arlette Vilas Boas Armelin
25.247	ANA CLAUDIA DE ANDRADE BARRETO	Etapa II B	Manhã	EMEI - Parque Marajoara
25.248	ANA LÚCIA DA SILVA	Etapa II B	Manhã	CEI - Rafaela Cristina Francisco Benato
25.249	ANA MARIA ANTUNES RODRIGUES	Etapa II B	Manhã	CEI - João Rosseto
25.251	ANA PAULA MARTINHO	Etapa II B	Tarde	CEI - Maria de Lourdes Torres Sardenberg
25.252	ANA PAULA ZAGO	Maternal II B	Manhã	CEI - Prof. João Queiroz Marques
25.254	ARLETTE DE CAMARGO	Maternal-II B/Etapa-I A	Manhã	CEI-Profª Arlette Vilas Boas Armelin
25.255	BEATRIZ HELENA SOARES RASPA	Maternal II B	Tarde	CEI - Profª Luiza de Campos Avellar Pires
25.256	BENILDES LUIZA FORTI MAZZIERO	Etapa II C	Tarde	CEI - João Rosseto
25.257	CÁTIA SILENE SARDINHA	Etapa I C	Tarde	CEI - Nair Fernandes Leite Vaz
25.258	CIBELE CRISTINA BORGATTO CERANTO	Etapa II B	Manhã	CEI - Profª Luiza de Campos Avellar Pires
25.260	CLAUDIA MARIA GABRIEL	Etapa II C	Tarde	CEI - Prof. João Queiroz Marques
25.261	CLAUDIA MARIA LARA DE LIMA	Etapa I C	Tarde	EMEI - Santo Calori
25.262	CLAUDIA REGINA BENICÁ DARÉ	Etapa I A	Manhã	CEI - Vila dos Lavradores
25.263	CRISTIANE ROSA SIMÕES SILVA	Etapa II A	Manhã	Creche e EMEI - Vitoriana
25.264	DANIELE APARECIDA VENTURA MONTEIRO	Maternal II B	Manhã	CEI - Romualdo José Balestrin
25.265	DÉBORA CRISTINA DA ROCHA SENO	Etapa II A	Manhã	CEI - Profª Rosemary Cassetari Ribeiro
25.266	ECLÉIA DA SILVA RIBEIRO CARREIRA	Etapa I C	Tarde	CEI - Maria de Lourdes Torres Sardenberg
25.267	ELAINE APARECIDA DE CARVALHO BARROS PROTES	Maternal II B	Tarde	CEI - Vila dos Lavradores
25.269	ELIANA CASTILHO DE ABREU	Maternal II C	Tarde	CEI - Nair Fernandes Leite Vaz
25.270	ELISABETE APARECIDA DE CAMARGO PADOVAN	Etapa II A	Manhã	CEI - Horeste Spadotto
25.271	ÉRIKA JULIANA JORGE RAUL MACHADO	Etapa I B	Manhã	CEI - Rafaela Cristina Francisco Benato
25.272	EULALIA BUZATO DA SILVA	Etapa I C	Tarde	CEI - Rafaela Cristina Francisco Benato
25.273	EVADNEY RODER ELYDIO MEIRA	Maternal II A	Manhã	CEI - Nair Fernandes Leite Vaz
25.274	FABIANA MARIA OVIGLI	Etapa II B	Tarde	CEI - Romualdo José Balestrin
25.275	FABIANA TEMER JAMAS	Etapa II A	Manhã	CEI - Rafaela Cristina Francisco Benato
25.276	FÁTIMA TEREZA MACHADO RODRIGUES	Etapa I A	Manhã	CEI - Profª Luiza de Campos Avellar Pires
25.277	FERNANDA JORGE NUNES DA COSTA	Maternal II C	Tarde	CEI - Maria de Lourdes Torres Sardenberg
25.278	FERNANDA ZAGATTI PICOLOTO TARDIM	Maternal II B	Manhã	CEI - Maria de Lourdes Torres Sardenberg
25.279	FLÁVIA FERNANDA MENA QUINTANILHA	Maternal II B	Tarde	CEI - João Rosseto
25.280	FLÁVIA HELENA GOMES DARROS	Etapa I B	Manhã	CEI - Profª Luiza de Campos Avellar Pires
25.281	GISELE ADRIANA MARTINHO EVANGELISTA	Maternal II A	Manhã	CEI - Prof. João Queiroz Marques
25.284	IDA MARIANA VENTRELLA	Etapa II B	Manhã	CEI - Prof. João Queiroz Marques
25.285	ISABEL BENEDITA RUFATO CASTILHO	Etapa II D	Tarde	CEI - ProfªAida Heloisa Avila
25.286	IVANILDA FOGAÇA MACHADO	Etapa I B	Tarde	CEI - Profª Rosemary Cassetari Ribeiro
25.289	JOAQUINA ROSA CORREA WINCKLER DE OLIVEIRA	Etapa I A	Manhã	CEI - José Luiz Amat
25.290	JOSELAINE CARLA PIVA	Etapa II A	Manhã	EMEI - Santo Calori
25.291	JULIANA FINATO TAVARES	Etapa II C	Tarde	EMEI - Santo Calori
25.294	LAZINHA APARECIDA ROSA LEITE INTERDONATO	Etapa I A	Manhã	CEI - Profª Rosemary Cassetari Ribeiro
25.295	LENI APARECIDA DE MEDEIROS	Etapa II B	Tarde	EMEFEI-Prof. Luiz Carlos Aranha Pacheco
25.296	LIDIANE DA SILVA	Etapa I B	Tarde	CEI - Romualdo José Balestrin
25.297	LISANDRE MOTA SPADOTTI	Etapa I A	Manhã	EMEI - São Lucio
25.299	LUCI MAURA GREGORIO DE CASTRO	Etapa I A	Tarde	CEI - Vila dos Lavradores
25.300	LUCIANA APARECIDA DEZAN NUNES SILVA	Etapa I B	Manhã	EMEI - Santo Calori
25.301	LUCIANA BOTELHO RODRIGUES	Etapa I B	Tarde	CEI-Profª Jussara Aparecida Pereira Delgado
25.303	LUCIANE NICOLOSI BRAVIM	Etapa I B	Tarde	CEI - Prof. João Queiroz Marques
25.304	LUCILENE LEITE STEFANINI	Etapa I B	Manhã	CEI - Vila dos Lavradores
25.305	LUCINÉIA BRAGIATO	Etapa I C	Tarde	CEI - Vila dos Lavradores
25.308	MÁRCIA HELENA CAPOANI FELDBERG	Maternal II A	Tarde	CEI - Maria de Lourdes Torres Sardenberg
25.309	MÁRCIA MARIA SOARES MONTEZORI COSTA	Etapa II C	Tarde	CEI - Horeste Spadotto
25.310	MARGARETE ALVES BRAVIN	Etapa II B	Manhã	CEI - Horeste Spadotto

25.311	MARIA ANA CENTRONI SANTINI	Maternal II A	Manhã	CEI - Profª Rosemary Cassetari Ribeiro
25.312	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	Etapa II B	Manhã	CEI - ProfªAida Heloisa Avila
25.313	MARIA CRISTINA POTIENS	Etapa II A	Manhã	CEI - Prof. João Queiroz Marques
25.314	MARIA CRISTINA SILVA ROCHA VIEIRA	Maternal II B	Tarde	CEI Horeste Spadotto
25.315	MARIA ELIZABETH RODRIGUES	Maternal II A	Manhã	CEI - Profª Luiza de Campos Avellar Pires
25.316	MARIA ELVIRA GURGEL DE ANTONI	Etapa II B	Tarde	CEI - Profª Rosemary Cassetari Ribeiro
25.320	MARIA LENI RODRIGUES SOARES	Maternal II A	Manhã	CEI-Profª Arlette Vilas Boas Armelin
25.322	MARIA TEIXEIRA NUNES	Etapa I B	Tarde	EMEI - São Lucio
25.323	MARLENE LIMA FALCÃO PEDROSO	Etapa I A	Manhã	CEI - Nair Fernandes Leite Vaz
25.324	MARTA MARIA BASSETO	Etapa I B	Tarde	CEI - ProfªAida Heloisa Avila
25.325	MARTA REGINA SILVA	Etapa I A	Manhã	CEI - Prof. João Queiroz Marques
25.327	MÔNICA APARECIDA FIORETTO DE OLIVEIRA	Etapa I C	Tarde	CEI - Romualdo José Balestrin
25.328	NICILENE GRIZZO MARTINS	Etapa II D	Tarde	CEI - Prof. João Queiroz Marques
25.329	PATRICIA ADÉLIA ROSSETTO MARQUES LUIZ	Etapa II D	Tarde	CEI - Horeste Spadotto
25.330	PATRICIA CRISTINA ANSELMO PADUAN	Etapa I B	Tarde	CEI - Nair Fernandes Leite Vaz
25.331	PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS	Etapa I B	Manhã	CEI - Horeste Spadotto
25.332	PAULA ROBERTA FRANÇA MARTIN	Etapa I C	Tarde	CEI - ProfªAida Heloisa Avila
25.334	PRISCILA DE FÁTIMA LUCIFERO	Maternal II A	Manhã	CEI-Profª Jussara Aparecida Pereira Delgado
25.336	RENATA MENDONÇA MARTINEZ	Etapa II B	Tarde	CEI - Vila dos Lavradores
25.337	RITA DE CÁSSIA APARECIDA SANCHES	Etapa II B	Tarde	EMEI - Santo Calori
25.338	ROSANA APARECIDA DOMINGUES SANTOS	Maternal II C	Tarde	CEI - Prof. João Queiroz Marques
25.340	ROSANA MARIA SIMÕES ELIAS	Maternal II B	Manhã	CEI - Nair Fernandes Leite Vaz
25.341	ROSANA TERESINHA GERAGE FURLAN	Etapa I B	Manhã	CEI - Maria de Lourdes Torres Sardenberg
25.344	SANDRA APARECIDA DA SILVA	Etapa I A	Manhã	CEI - Rafaela Cristina Francisco Benato
25.345	SHALIZE FABIOLA PEDRO FERNANDES	Etapa I B	Tarde	CEI - José Luiz Amat
25.346	SIBELLE BAVIA BARBATTI RODRIGUES	Etapa II C	Tarde	EMEI - São Lucio
25.348	SILVIA APARECIDA BRUDER MARTINS	Maternal II A	Manhã	CEI - Rafaela Cristina Francisco Benato
25.349	SIMONE APARECIDA MARTINS	Maternal II C	Manhã	CEI - Romualdo José Balestrin
25.350	SIMONE CAROLINA POMPIANE CARREIRA	Maternal II A	Manhã	CEI - Romualdo José Balestrin
25.353	SÔNIA APARECIDA GENERICO LOPES	Etapa I B	Tarde	CEI - João Rosseto
25.355	SUELI APARECIDA RIGOTTI INOCENTI	Etapa II B	Tarde	EMEI - São Lucio
25.356	TANIA RICARDO PUGLIESI DE SOUZA	Etapa II	Tarde	EMEE Nair Peres Sartori
25.357	TANIA ROSA SANTANA	Maternal II B	Manhã	CEI - Rafaela Cristina Francisco Benato
25.359	VALÉRIA CÍCERA DA SILVA	Maternal II A	Manhã	CEI - Vila dos Lavradores
25.361	VERA LUCIA STELZER MONAR	Etapa II A	Manhã	EMEI - São Lucio
25.362	VERUSCA GONÇALVES ANTUNES	Maternal II B	Tarde	CEI-Profª Jussara Aparecida Pereira Delgado

TRANSFERIR, a prestação de serviços dos Professores de Educação Básica, salas em caráter de substituição;

PORTARIA N°	Nome do Professor	Classe 2013	Período	Unidade Escolar (2013)
25.241	ADRIANA GASPARELO ORRICO GONÇALVES	Maternal II A	Manhã	CEI - Romualdo José Balestrin
25.243	ADRIANA PUZZI	Maternal II A	Manhã	CEI - Vila dos Lavradores
25.250	ANA PAULA GODOY FORTI	Maternal II B	Tarde	CEI - Horeste Spadotto
25.253	ANDRÉIA CRISTINA BONANI DE ALMEIDA	Etapa I A	Manhã	CEI - Romualdo José Balestrin
25.259	CIRLEY PEREIRA MEDINA	Etapa II B	Tarde	CEI - Profª Rosemary Cassetari Ribeiro
25.268	ELEN CRISTINA STUQUE	Maternal II A	Manhã	Creche e EMEI - Vitoriana
25.282	GISLAINE FRANÇA BARBOSA PONTES	Etapa II C	Tarde	CEI - Prof. João Queiroz Marques
25.283	HILDINÉIA ALVES	Etapa II A	Manhã	CEI - Rafaela Cristina Francisco Benato
25.287	JACIRA DOS SANTOS SILVA CARDIA	Maternal II C	Tarde	EMEI - Santo Calori
25.288	JOANA RODRIGUES DE CAMARGO	Maternal II A	Manhã	CEI - Prof. João Queiroz Marques
25.292	JUSSARA MARTINS PATRICIO	Etapa II B	Tarde	Creche e EMEI - Vitoriana
25.293	KEILA DE OLIVEIRA E SILVA KOLLER	Etapa II B	Tarde	CEI - Maria de Lourdes Torres Sardenberg
25.298	LIVIA CRISTINA CARDOSO	Maternal II B	Tarde	CEI - José Luiz Amat
25.302	LUCIANE LILIAN VIEIRA	Etapa I A	Manhã	CEI - Vila dos Lavradores
25.306	LUZANIR JOSÉ PEREIRA DALAQUA	Maternal II B	Manhã	CEI - Maria de Lourdes Torres Sardenberg
25.307	MARCELA FERNANDA PINTO	Maternal II B	Tarde	CEI-Profª Jussara Aparecida Pereira Delgado
25.317	MARIA INEZ RODRIGUES SERRÃO FABIO	Etapa I A	Manhã	CEI - Rafaela Cristina Francisco Benato
25.318	MARIA IRANI CATANHO LOPES	Etapa II B	Manhã	CEI - Horeste Spadotto
25.319	MARIA ISABEL GONÇALVES DE SOUZA	Maternal II C	Manhã	CEI - Romualdo José Balestrin
25.321	MARIA ROSÂNGELA LEONEL DE CAMPOS	Maternal II C	Tarde	CEI - Prof. João Queiroz Marques
25.326	MEIREANE TEREZINHA AMBROZIN ALVES	Maternal II C	Tarde	CEI - Horeste Spadotto
25.333	PRISCILA CRISTINA COELHO PAES DE ALMEIDA	Etapa II B	Manhã	CEI - Rafaela Cristina Francisco Benato
25.335	RENATA DELBIN POLIMENI	Etapa II B	Tarde	EMEI - Santo Calori
25.339	ROSANA FERRAZ DE CAMPOS LEITE	Maternal II A	Manhã	CEI - Profª Rosemary Cassetari Ribeiro
25.342	ROSANA VISENTIN SANTA ROSA	Etapa I C	Tarde	CEI - Nair Fernandes Leite Vaz
25.343	ROSÂNGELA APARECIDA JURADO	Etapa II D	Tarde	CEI - Prof. João Queiroz Marques
25.347	SILMARCA CRISTINA DA SILVA SANCHES AIME	Etapa I B	Tarde	EMEI - São Lucio
25.351	SIMONE SIGNORETTI	Fase I	Manhã	APAE
25.352	SOELI APARECIDA COELHO	Etapa I B	Tarde	CEI - Prof. João Queiroz Marques
25.354	STELLA LANCELLO LOPES	Maternal II A	Manhã	CEI - ProfªAida Heloisa Avila
25.358	THAIS BANDIEIRA FENERICH DE CARVALHO	Maternal II A	Manhã	CEI-Profª Arlette Vilas Boas Armelin
25.360	VERA LUCIA FERREIRA ESTEVES	Etapa I C	Tarde	CEI - ProfªAida Heloisa Avila

CONSIDERANDO, a sessão de atribuição de aulas ocorrida em 05/02/13, protocolizada sob nº 4783/13; **TRANSFERIR**, a prestação de serviços dos Professores de Educação Básica, salas em caráter livre;

PORTARIAS N°	NOME DO PROFESSOR	Classe 2013	Período	Unidade Escolar 2013
25.363	ADELAIDE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA DI NARDO	4º ano C	Tarde	EMEF Nair Amaral
25.365	ADRIANA CRISTINA BENEDICTO REIS	4º ano D	Tarde	EMEF Martinho Nogueira
25.366	ADRIANA LUNARDI	5º ano A	Manhã	EMEF Rafael de Moura Campos
25.367	AFRA HELENA MARIA AVILA MADACKI	1º ano A	Manhã	EMEF Profª Elda Moscogliato
25.368	ALDINEIA MARIA SOARES	1º ano C	Tarde	EMEF João Queiroz Marques
25.369	ALECSANDRA REGINA DE OLIVEIRA	4º ano B	Tarde	EMEF Dr. João Maria de Araujo Jr
25.370	ALESSANDRA APARECIDA DESTRO MALOSSI	2º ano B	Tarde	EMEF Dr. João Maria de Araujo Jr
25.371	ALESSANDRA CRISTINA CAMARGO DE OLIVEIRA	5º ano B	Manhã	EMEF Cardoso de Almeida
25.372	ALEXANDRE CESAR EBURNEO	5º ano D	Tarde	EMEF Martinho Nogueira
25.373	AMANDA LUIZA BARBOSA DAS CHAGAS DE SANTANA	5º ano B	Manhã	EMEF Martinho Nogueira

25.375	ANA MARIA LYRA	1º ano B	Tarde	EMEF Profª Elda Moscoliato
25.376	ANA PAULA ALHO MACHADO	2º ano C	Tarde	EMEF Prof. Jonas Alves de Araújo
25.380	ANDREA PRADO LAMEU VICTORIA	5º ano A	Tarde	EMEF Américo Virginio dos Santos
25.381	ANDRÉIA CRISTINA GABRIEL MARTINS	5º ano C	Tarde	EMEF Paulo Guimarães
25.382	ANDRÉIA CRISTINA INOCENTÍ PINTO	3º ano	Noturno	EME Supletivo
25.384	ANNA KARINA GIULIANI DE ARAÚJO CANAVARRO	1º ano B	Manhã	EMEFEI Luiz Carlos Aranha Pacheco
25.386	ANNA REGINA RODRIGUES	2º ano B	Manhã	EMEF Raymundo Cintra
25.387	ANTONIA APARECIDA DA SILVEIRA	1º ano B	Manhã	EMEF Nair Amaral
25.388	ANTONIA FERNANDA DE OLIVEIRA SINIBALDI	2º ano B	Tarde	EMEF João Queiroz Marques
25.389	APARECIDA NATALINA SOARES	4º ano A	Manhã	EMEF Jose Antonio Sartori
25.390	ARIELA DALPINO CONESSA	4º ano B	Manhã	EMEF Jose Antonio Sartori
25.391	ÁUREA GONÇALVES MONTIA	5º ano A	Manhã	EMEF Paulo Guimarães
25.392	BENEDITA APARECIDA DE ARRUDA	1º ano C	Manhã	EMEF Nair Amaral
25.393	BERNADETTE RIZZO ALÉSSIO	4º ano D	Tarde	EMEF Prof. Jonas Alves de Araújo
25.394	CAMILA LUCIMEIRE MENDES SCARPARO DUARTE	4º ano D	Tarde	EMEF Jose Antonio Sartori
25.395	CAMILA PEREIRA MARTINS	2º ano A	Manhã	EMEF Profª Elda Moscoliato
25.396	CARLA ADRIANE APARECIDA CIRINO	1º ano D	Tarde	EMEF Nair Amaral
25.397	CASSANDRA PILAN QUINTINO	3º ano C	Tarde	EMEF Cardoso de Almeida
25.398	CECILIA PENICHE DOS SANTOS	3º ano B	Tarde	EMEF Martinho Nogueira
25.399	CINTIA DE FÁTIMA RODRIGUES	3º ano D	Tarde	EMEF Jose Antonio Sartori
25.400	CINTIA FERNANDA PILAN	4º ano D	Tarde	EMEF Angelino de Oliveira
25.401	CLARICE OLIVEIRA MARTINS SANTILONI	2º ano A	Tarde	EMEF Dr. João Maria de Araujo Jr
25.402	CLAUDIA ELENA PADOVAN SIQUEIRA	1º ano C	Tarde	EMEF Luiz Tácito Virginio dos Santos
25.403	CLAUDIA ANTONIA FREDERICO JOAQUIM	3º ano A	Manhã	EMEF Paulo Guimarães
25.404	CLAUDIA DE JESUS ARAUJO DA SILVA	1º ano D	Tarde	EMEF Paulo Guimarães
25.405	CLAUDIA DO CARMO COSTA LOPES	5º ano D	Tarde	EMEF Jose Antonio Sartori
25.406	CLAUDIA FERNANDA TRINDADE ALVES	3º ano C	Tarde	EMEF Paulo Guimarães
25.408	CLAUDIA MARGARET IMADA ROMÃO	3º ano C	Tarde	EMEFEI Luiz Carlos Aranha Pacheco
25.409	CLAUDIA REGINA SANTILONI	5º ano C	Tarde	EMEFEI Luiz Carlos Aranha Pacheco
25.410	CRISTIANE AMORIM RODRIGUES	2º ano A	Manhã	EMEFEI Luiz Carlos Aranha Pacheco
25.411	CRISTIANE APARECIDA JUNCOM CODELLO	1º ano B	Manhã	EMEF Raymundo Cintra
25.412	DANIELLE DE MELO D' ÂNGELO RAMOS	5º ano A	Manhã	EMEFEI Raul Torres
25.413	DANIELA FERNANDES THOMÉ	3º ano D	Tarde	EMEF Antenor Serra
25.414	DANIELA GOIS NUNES SILVA	3º ano C	Tarde	EMEF Dr. João Maria de Araujo Jr
25.415	DANIELA PRESCINATO BARRETO	3º ano B	Manhã	EMEF Jose Antonio Sartori
25.416	DANIELLE ALINE SPADIM DE SOUZA	4º ano B	Manhã	EMEF Francisco Guedelha
25.417	DEBORA DE SOUZA TORRES OLIVEIRA	2º ano B	Manhã	EMEF Prof. Jonas Alves de Araújo
25.418	DEBORA REGINA NAVES	1º ano A	Tarde	EMEF João Queiroz Marques
25.419	DENILDE MARIA VIVAN	2º ano B	tarde	EMEF Profª Elda Moscoliato
25.420	DIANA FAINZILBER	5º ano C	Manhã	EMEF João Queiroz Marques
25.421	DILENE DOS SANTOS NOBILE	1º ano A	Manhã	EMEF Jose Antonio Sartori
25.422	DORACI POMPIANI PANTHOZI	3º ano C	Tarde	EMEF Angelino de Oliveira
25.423	DULCINEIA RODRIGUES DA SILVA	3º ano C	Tarde	EMEF Antenor Serra
25.424	EDILEINE FERNANDES HENRIQUE	4º ano A	Tarde	EMEF Américo Virginio dos Santos
25.425	ELISSANDRA DE FÁTIMA SELPIS MEDEIROS	1º ano B	Manhã	EMEF Cardoso de Almeida
25.426	ELIANE BICUDO GUERRA CHIAMENTE	1º ano A	Manhã	EMEFEI Luiz Carlos Aranha Pacheco
25.427	ELIANE DE OLIVEIRA SILVA	1º ano F	Tarde	EMEF Angelino de Oliveira
25.428	ELIANE REGINA HENQUIM PERES	2º ano D	Tarde	EMEF Nair Amaral
25.429	ELIANE SEVERINO PACHECO	3º ano E	Tarde	EMEF Angelino de Oliveira
25.430	ELIS REGINA CAMARGO CORREA LOPES DOS SANTOS	4º ano B	Manhã	EMEF Raymundo Cintra
25.431	ELISABETE CRISTINA TEÓFILO BRANDÃO	4º ano A	Manhã	EMEF Antenor Serra
25.432	ELZA RODRIGUES DOS SANTOS GALIOTO	4º ano C	Tarde	EMEF Jose Antonio Sartori
25.433	ERICA VALERIA PINTO ALBANO	2º ano C	Tarde	EMEF Paulo Guimarães
25.434	EVA NICOMEDES CONCEIÇÃO	3º ano E	Tarde	EMEF Antenor Serra
25.436	EVERTON DE OLIVEIRA	2º ano B	Tarde	EMEF Paulo Guimarães
25.437	FABIANA CRISTINA VIEIRA DINIZ	2º ano C	Tarde	EMEF Jose Antonio Sartori
25.438	FÁTIMA RITA DE CÁSSIA ANDREOZZI CAPERUTO	5º ano B	Manhã	EMEF Antenor Serra
25.440	FERNANDA LUIZ FONTES	3º ano C	Tarde	EMEF Rafael de Moura Campos
25.441	FERNANDA REGINA RIBEIRO AIRES	5º ano D	Tarde	EMEF Cardoso de Almeida
25.442	FRANCENILDE CRISTINA DOS SANTOS	2º ano B	Manhã	EMEF Martinho Nogueira
25.443	FRANCISLENE MARIA FESCINA	3º ano D	Tarde	EMEF Martinho Nogueira
25.444	GEYSA LIANNE GASPARINI MARTINS	3º ano D	Tarde	EMEF Angelino de Oliveira
25.446	GIOVANA REGINA EBUERNO	3º ano A	Manhã	EMEF Profª Elda Moscoliato
25.447	GISLAINE DE OLIVEIRA MEIRELLES	5º ano C	Tarde	EMEF Prof. Jonas Alves de Araújo
25.448	GISLAINE HELENA DA CUNHA LOPES	5º ano A	Manhã	EMEF Profª Elda Moscoliato
25.450	HELEONICE APARECIDA PASQUIM	2º ano A	Manhã	EMEF Raymundo Cintra
25.453	IRENE RODRIGUES BICUDO	3º ano A	Manhã	EMEF Cardoso de Almeida
25.454	JANE DO CARMO CAVALLANTE	2º ano A	Manhã	EMEF Cardoso de Almeida
25.455	JOELY MARTINS DE OLIVEIRA	3º ano B	Manhã	EMEFEI Luiz Carlos Aranha Pacheco
25.456	JOSILAINE NOGUEIRA SANTOS	2º ano D	Tarde	EMEF Martinho Nogueira
25.457	JULIANA BARBOSA PANTAROTTI PADOVANI	3º ano D	Tarde	EMEF Paulo Guimarães
25.458	JULIANA GIMENEZ CRUZ BERNARDO	3º ano C	Tarde	EMEF Jose Antonio Sartori
25.461	KARINA CALVELLO	5º ano C	Tarde	EMEF Nair Amaral
25.462	KÁTIA MASSAGLI PINHEIRO MACHADO OMODEI	1º ano A	Manhã	EMEF Luiz Tácito Virginio dos Santos
25.463	LEANDRA CIBELE DOS SANTOS DE AGUIAR E SILVA	2º ano A	Manhã	EMEF Francisco Guedelha
25.464	LEILA CRISTINA FARIA DE OLIVEIRA	1º ano C	Tarde	EMEF Jose Antonio Sartori
25.465	LEILA DE FÁTIMA SIQUEIRA	3º ano A	Manhã	EMEF Rafael de Moura Campos
25.466	LETÍCIA APARECIDA TOSO BATISTA	1º ano C	Manhã	EMEF Angelino de Oliveira
25.467	LETÍCIA DE SOUZA LOPES	1º ano B	Manhã	EMEF Antenor Serra
25.468	LETÍCIA EMILIA MACHADO GIANDONI SIBIM	3º ano A	Manhã	EMEF Nair Amaral
25.469	LIGIA BITTENCOURT MASSEAN GODOY	5º ano B	Manhã	EMEF Paulo Guimarães
25.470	LILIA DO NASCIMENTO ARBEX	5º ano A	Tarde	EMEF Dr. João Maria de Araujo Jr
25.471	LILIANA ADÉLIA SANTUCCI PALOMBARINI	5º ano B	Manhã	EMEF Rafael de Moura Campos
25.473	LISÂNIA WINCKLER RUBIO	1º ano E	Tarde	EMEF Nair Amaral
25.474	LUCIANA FERREIRA FEDOSI CAMARGO	4º ano E	Tarde	EMEF Angelino de Oliveira
25.475	LUCIANA FIORAVANTI BACHEGA	2º ano C	Tarde	EMEFEI Luiz Carlos Aranha Pacheco
25.476	LUCIANA MARA GONÇALVES RODRIGUES	5º ano C	Tarde	EMEF Antenor Serra
25.477	LUCIANE DI CÁSSIA ÁRIA	3º ano C	Tarde	EMEF Nair Amaral
25.478	LUCIARA STOCO FURLANETO	2º ano C	Tarde	EMEF Luiz Tácito Virginio dos Santos
25.479	LUCILENE ALVES DA SILVA COTA	4º ano C	Tarde	EMEF Luiz Carlos Aranha Pacheco
25.481	LUCINEI DO CARMO VIEIRA LOBO	3º ano C	Tarde	EMEF Luiz Tácito Virginio dos Santos
25.482	LUIZ FRANCISCO DE MELO	4º ano A	Manhã	EMEF Francisco Guedelha
25.484	MARA EMÍLIA POMPIANI	4º ano B	Manhã	EMEF Martinho Nogueira
25.485	MARCELA SOUZA DE OLIVEIRA	3º ano A	Tarde	EMEF Américo Virginio dos Santos
25.486	MARCIA CRISTINA RAMOS	1º ano A	Manhã	EMEF Nair Amaral
25.488	MARCIA FIORINDO BECKER	5º ano C	Tarde	EMEF Cardoso de Almeida
25.489	MARCIA VENTRELLA	1º ano A	Manhã	EMEF Cardoso de Almeida
25.490	MARIA APARECIDA SEBASTIÃO DE OLIVEIRA	4º ano A	Manhã	EMEFEI Raul Torres
25.492	MARIA APARECIDA QUEIROZ LOENGO	2º ano B	Manhã	EMEF Rafael de Moura Campos
25.493	MARIA CELESTE DE ALMEIDA NUNES	2º ano A	Manhã	EMEF Rafael de Moura Campos
25.494	MARIA CONCEIÇÃO MONTANHA NEGRÃO	2º ano C	Tarde	EMEF Angelino de Oliveira
25.495	MARIA CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS	1º ano C	Tarde	EMEF Martinho Nogueira
25.496	MARIA ELI MARCIANO DOS SANTOS	4º ano B	Manhã	EMEF João Queiroz Marques
25.497	MARIA ELISA BAPTISTÃO SALIBA	5º ano D	Tarde	EMEF Prof. Jonas Alves de Araújo
25.498	MARIA HELENA PRAXEDES PINSON	4º ano D	Tarde	EMEF Antenor Serra
25.499	MARIA ROSELI LEONEL KRAUS LOURENÇO	4º ano D	Tarde	EMEF Nair Amaral
25.500	MARIA TERESA DE CASTILHO	2º ano B	Manhã	EMEF Francisco Guedelha
25.501	MARILENE BEATRIZ FOGAR	3º ano B	Tarde	EMEF Prof. Jonas Alves de Araújo
25.502	MARILENE MAGRO PADOVANI	4º ano C	Manhã	EMEF Angelino de Oliveira
25.503	MARÍLIA MARTINS VIELELLA PINTO	1º ano C	Tarde	EMEFEI Luiz Carlos Aranha Pacheco
25.504	MARISA MADALENA PRADO TORRES	2º ano A	Tarde	EMEF João Queiroz Marques
25.505	MAURA BASSETTO MARTIN	4º ano C	Tarde	EMEF Luiz Tácito Virginio dos Santos
25.506	MEIRE COSTA DE ABREU FUMES	3º ano A	Manha	EMEF Raymundo Cintra
25.507	MELISSA DE ALMEIDA GUERREIRO	4º ano C	Tarde	EMEF Prof. Jonas Alves de Araújo
25.508	MICHELE FERNANDA SPADIN	4º ano A	Manhã	EMEF Profª Elda Moscoliato
25.510	MILENE TERESA PEREIRA	1º ano D	Tarde	EMEF Cardoso de Almeida
25.511	MIRIAN DE CAMARGO	2º ano C	Tarde	EMEF Cardoso de Almeida
25.512	MIRIAM MARIANO DA SILVA	5º ano C	Tarde	EMEF Martinho Nogueira
25.513	MIRIAM MORAES VALARIO	4º ano A	Manhã	EMEF Luiz Tácito Virginio dos Santos
25.514	MOEMA APARECIDA FERREIRA ACQUARO	3º ano D	Tarde	EMEFEI Luiz Carlos Aranha Pacheco
25.515	MÔNICA HELENA GIACOBINO CASSETARI	4º ano A	Manhã	EMEF Rafael de Moura Campos
25.516	MORGANA IONE MORAES	2º ano D	Tarde	EMEF Jonas Alves de Araujo
25.518	NANCI DO NASCIMENTO RAMALHO	5º ano B	Tarde	EMEF Profª Elda Moscoliato
25.520	PATRICIA FABIANA HERZONGERATH DE BRITO MAZIERO	4ª série	Noturno	EME Supletivo
25.521	PATRICIA RODRIGUES DE SORDE	4º ano B	Manhã	EMEF Nair Amaral
25.522	PAULA CRISTINA CASTANHO OLIVEIRA	5º ano C	Tarde	EMEF Rafael de Moura Campos
25.523	PRISCILA ROBERTA FERRAZ DO AMARAL BILICKI	5º ano A	Manhã	EMEF Nair Amaral
25.524	PRISCILLA SILVA HENROZ BOLOGNESI	1ª e 2ª serie	Noturno	EME Supletivo
25.525	QUELI CRISTINA AMERICO	2º ano D	Tarde	EMEF Angelino de Oliveira
25.526	RAQUEL HELENA DE TOLEDO ANTUNES	1º ano B	Tarde	EMEF Luiz Tácito Virginio dos Santos
25.528	REGINA VIEIRA DE CAMARGO TALAMONTE	1º ano B	Tarde	EMEF Dr. João Maria de Araujo Jr
25.529	ROSANA APARECIDA GARCIA BRAGA	4º ano C	Tarde	EMEF Martinho Nogueira
25.530	ROSANGELA ALVES DE OLIVEIRA LEME	4º ano C	Tarde	EMEF Cardoso de Almeida
25.531	ROSANGELA APARECIDA RAMOS	3º ano A	Manhã	EMEF Martinho Nogueira
25.535	ROSEMARY CLARO BIAZON	4º ano B	Tarde	EMEF Américo Virginio dos Santos
25.536	ROSEMARY DE MIRANDA BARCELOS	3º ano B	Tarde	EMEF Rafael de Moura Campos
25.537	ROSEMEIRE BARRETO PEREIRA	4º ano C	Tarde	EMEF Rafael de Moura Campos

25.538	RUDIVAL DE JESUS SANTOS	5º ano A	Manhã	EMEF Raymundo Cintra
25.539	RUTH MARQUES QUILS	5º ano B	Tarde	EMEF Nair Amaral
25.540	SANDRA MARIA CESPEO TEIXEIRA	3º ano A	Manhã	EMEF Francisco Guedelha
25.541	SANDRA REGINA CORREA ROSA	2º ano D	Tarde	EMEF Antenor Serra
25.542	SANDRA REGINA ROSSITO FERRAZ PINTO	5º ano B	Manhã	EMEF Angelino de Oliveira
25.544	SELMA JOAQUIM CAMARA	5º ano A	Manhã	EMEF Martinho Nogueira
25.545	SELMA MABEL MEQUIADES DE QUEIROZ	1º ano D	Tarde	EMEF João Queiroz Marques
25.546	SILENE GUIMARÃES RICARDO	3º ano C	Tarde	EMEF Martinho Nogueira
25.547	SILVANA RODRIGUES VENTRELLA MARCOLIN	1º ano E	Tarde	EMEF Angelino de Oliveira
25.549	SILVIA ELIANA BARBETTA COUTO	3º ano A	Manhã	EMEF Prof. Jonas Alves de Araújo
25.550	SILVIA FERNANDA RUBIO VIDOTTO PEDRO	3º ano A	Manhã	EMEF Jose Antonio Sartori
25.551	SILVIA HELENA DE SOUZA	3º ano A	Manhã	EMEF Antenor Serra
25.552	SILVIA MARIA LOPES VALADÃO	1º ano B	Tarde	EMEF João Queiroz Marques
25.553	SILVIA REGINA DORINI DE OLIVEIRA	4º ano C	Tarde	EMEF João Queiroz Marques
25.554	SIMONE ROSA DOS SANTOS	5º ano B	Manhã	EMEF Prof. Jonas Alves de Araújo
25.555	SIMONE CÉSAR GONÇALVES BAVIA	1º ano C	Tarde	EMEF Rafael de Moura Campos
25.556	SIMONE DELLEVEDOVE FÁVERO	5º ano C	Tarde	EMEF Dr. João Maria de Araujo Jr
25.557	SIMONE MARIA LOFIEGO	3º ano B	Manhã	EMEF Nair Amaral
25.558	SIMONE NOBILE	3º ano D	Tarde	EMEF Nair Amaral
25.559	SIRLENE NUNES BAUER	1º ano B	Tarde	EMEF Rafael de Moura Campos
25.561	SUELY PARRE STEVANINI	3º ano A	Manhã	EMEF Luiz Tácito Virginio dos Santos
25.562	TALISSA ABDELNUR CASTILHO	5º ano A	manhã	EMEF Cardoso de Almeida
25.564	TELMA ELAINE BASSETTO	2º ano A	Manhã	EMEF Luiz Tácito Virginio dos Santos
25.565	TEREZA AUGUSTA FURGERI JÓIA	2º ano A	Manhã	EMEF Prof. Jonas Alves de Araújo
25.566	THAIS LIMA FURLAN	3º ano B	Manhã	EMEF Raymundo Cintra
25.567	THAIS MONTEIRO PINTO	1º ano D	Tarde	EMEF Angelino de Oliveira
25.568	THAIS OLIVEIRA DA SILVA	1º ano E	Tarde	EMEF Martinho Nogueira
25.569	VALDELICE BENEDITO DE SOUZA SANTOS	1º ano B	Tarde	EMEF Jose Antonio Sartori
25.570	WANESSA CARLA COELHO	1º ano D	Tarde	EMEF Antenor Serra
25.572	VERA LUCIA BALLESTEROS GARCIA	2º ano D	Tarde	EMEF Jose Antonio Sartori
25.573	VERA LUCIA PINTO DE OLIVEIRA	4º ano E	Tarde	EMEF Antenor Serra
25.574	VERA LUCIA ROSSI LAZARO DE SANCTIS	3º ano A	Tarde	EMEF João Queiroz Marques
25.575	VERA TIAGO DA SILVA	2º ano D	Tarde	EMEF Rafael de Moura Campos
25.576	VIVIANE PEIXOTO DE ALMEIDA	3º ano B	Tarde	EMEF Américo Virginio dos Santos

TRANSFERIR, a prestação de serviços dos Professores de Educação Básica, salas em caráter de substituição;

PORTARIAS Nº	NOME DO PROFESSOR	Classe 2013	Período	Unidade Escolar 2013
25.364	ADRIANA APARECIDA HOJAS	4º ano C	Tarde	EMEF Prof. Jonas Alves de Araújo
25.374	ANA DOLORES COSTA GONÇALVES	5º ano B	Tarde	EMEF Nair Amaral
25.377	ANA PAULA DOS SANTOS WINCKLER	3º ano B	Manhã	EMEF Paulo Guimarães
25.378	ANA TERESA ROSSI	5º ano D	Tarde	EMEF Cardoso de Almeida
25.379	ANDRE AVANSINI POLONIS	5º ano C	Tarde	EMEF Dr. João Maria de Araujo Jr
25.383	ANDRÉIA GONÇALVES NERIS DESTRO	5º ano D	Tarde	EMEF Jose Antonio Sartori
25.385	ANNA PAULA DE AZEVEDO ROCHA	1º ano A	Manhã	EMEFEI Luiz Carlos Aranha Pacheco
25.407	CLAUDIA MARA PINHEIRO MONTANHER	2º ano C	Tarde	EMEF Cardoso de Almeida
25.435	EVELYN AUGUSTA DA SILVA	3º ano C	Tarde	EMEF Nair Amaral
25.439	FERNANDA LOFIEGO SILVA FRACAROLI	1º ano A	Manhã	EMEF Jose Antonio Sartori
25.445	GLICIANE ALVAREZ NOVO BONILHA	4º ano C	Tarde	EMEFEI Luiz Carlos Aranha Pacheco
25.449	HELENE CRISTINA SANCHEZ LOUREIRO	5º ano B	Manhã	EMEF Rafael de Moura Campos
25.451	HELOISA HELENA PAVAN DOMINGUES COLENCI	1º ano D	Tarde	EMEF Cardoso de Almeida
25.452	HELOISA OZAKO INOE	3º ano C	Tarde	EMEF Rafael de Moura Campos
25.459	JULIANA MONTTOYA DESSIBIO	3º ano B	Tarde	EMEF Luiz Tacito Virginio dos Santos
25.460	JUSTINA MARIA LEAL DA SILVA	2º ano E	Tarde	EMEF Martinho Nogueira
25.472	LILIANA APARECIDA BONATO DE SOUZA	2º ano C	Tarde	EMEF Jose Antonio Sartori
25.480	LUCIMARA CRISTINA DE SOUZA	2º ano D	Tarde	EMEF Angelino de Oliveira
25.483	LUSCINIA MARIA FAZZIO BARBIN	4º ano D	Tarde	EMEF Martinho Nogueira
25.487	MARCIA ELISA ROQUETTI DE BARROS	4º ano A	Tarde	EMEF Américo Virginio dos Santos
25.491	MARIA APARECIDA CORREA PUPO	2º ano A	Manhã	EMEF Luiz Tácito Virginio dos Santos
25.509	MICHELLE MENDES PENHA SILVA	3º ano B	Tarde	EMEF Prof. Jonas Alves de Araújo
25.517	NADJA SANTOS LIMA DA SILVA	3º ano C	Tarde	EMEF Prof. Jonas Alves de Araújo
25.519	NEUDENI SANINI ALVES	4º ano C	Tarde	EMEF Martinho Nogueira
25.527	REGINA RIBEIRO MATTAR	5º ano C	Tarde	EMEF Rafael de Moura Campos
25.532	ROSANGELA MARIA FERNANDES	3º ano	Noturno	EME Supletivo
25.533	ROSELI PEZZA	5º ano B	Tarde	EMEF Dr. João Maria de Araujo Jr
25.534	ROSEMARY APARECIDA PESSOA MILANESI	1º ano A	Manhã	EMEF Francisco Guedelha
25.543	SARA BISPO DOS SANTOS	3º ano B	Tarde	EMEF Martinho Nogueira
25.548	SILVANA ZILDETI SANTUCCI OLIVEIRA	1º ano A	Manhã	EMEF Luiz Tácito Virginio dos Santos
25.560	SONIA MARIA DOS REIS PINTO	3º ano D	Tarde	EMEF Antenor Serra
25.563	TATIANA PANOSSI RODRIGUES	3º ano A	Manhã	EMEFEI Luiz Carlos Aranha Pacheco
25.571	VANUSA PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	4º ano C	Manhã	EMEF Angelino de Oliveira

CONSIDERANDO, a sessão de atribuição de aulas ocorrida em 01/02/13, protocolizada sob nº 4877/13; **TRANSFERIR**, a prestação de serviços dos Professores de Educação Básica, salas em caráter livre;

Nº PORTARIA	NOME DO PROFESSOR	CLASSE 2013	PERÍODO	UNIDADE ESCOLAR 2013
25.577	GABRIELA NUNES PRUDENTE	sala Multifuncional	tarde	EMEF Dr. Cardoso de Almeida
25.578	PATRICIA KRUPPA VILLANI GUELHARDI	sala Multifuncional	manhã	EMEE Profª Nair Peres Sartori
25.579	ANA PAULA BASSETO TROVÃO	Etapa I	tarde	EMEE Profª Nair Peres Sartori
25.580	BARBARA AMARAL MARTINS	MF	manhã	EMEF Antenor Serra
25.581	DIANA MARGARIDA DE SOUSA	Etapa I	tarde	EMEE Profª Nair Peres Sartori
25.582	EUNICE RUIZ PEDRO	Fase I	manhã	APAE Botucatu
25.583	ISABELLE CRISTHINE ZANATTA	Etapa I	manhã	EMEE Profª Nair Peres Sartori
25.584	JUSSARA CRISTINA BRASIL GARCIA	MF	manhã	EMEF Rafael de Moura Campos
25.585	MARCIA DAROZ	MF	tarde	EMEF Rafael de Moura Campos
25.586	MARISE SCARPELINI	MF	tarde	CEI Maria de Lourdes Sardenberg
25.588	ROSA ELENA SEABRA GASPAR	MF	manhã	EMEF Dr. Cardoso de Almeida
25.589	ROSILENE CRISTINA CALVI RODRIGUES	Etapa II	manhã	EMEE Profª Nair Peres Sartori
25.590	SELMA MARIA MEGID BERNARDO	Etapa I	tarde	EMEE Profª Nair Peres Sartori
25.591	SILMARA ZULEIMA BAPTISTA SIONO	MF	manhã	CEI Maria de Lourdes Sardenberg
25.592	TAMARA MENDES MARCUSSO	Etapa I	tarde	EMEE Profª Nair Peres Sartori
25.594	VERA HELENA RODRIGUES MOLCK	MF	manhã	EMEF Dr. Joao Maria de Araujo Jr
25.595	VIVIANE TELES VIDAL DALANESI	MF	manhã	EMEE Profª Nair Peres Sartori

PORTARIA Nº 25.600 de 18 de fevereiro de 2013 - DESIGNAR, a partir do dia 01/02/13, o servidor ANTONIO MARCOS CAMILLO para responder pela Função em Comissão de Assistente Técnico em Auditoria de Gestão.

PORTARIA Nº 25.601 de 18 de fevereiro de 2013 - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 14/02/13, a Portaria nº 24.112 do dia 17/02/12 que designou a servidora ANDRÉIA CRISTINA INOCENTI PINTO para responder pela função em comissão de Assistente de Direção.

PORTARIA Nº 25.602 de 19 de fevereiro de 2013 - TRANSFERIR, a partir do dia 15/02/13, a prestação de serviços da servidora ROSANGELA MARIA FERNANDES, para o 5º ano A – Manhã da EMEF Francisco Guedelha.

PORTARIA Nº 25.603 de 19 de fevereiro de 2013 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o servidor CLEOMAR FRANCISCO BISPO do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

PORTARIA Nº 25.604 de 20 de fevereiro de 2013 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora KÁTIA APARECIDA NUNES HIROKI do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

PORTARIA Nº 25.605 de 20 de fevereiro de 2013 - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 03/02/13, a Portaria nº 23.784 do dia 02/01/12 que designou a servidora ALESSANDRA APARECIDA DESTRO MALOSSI para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico.

PORTARIA Nº 25.606 de 20 de fevereiro de 2013 - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 03/02/13, a Portaria nº 23.789 do dia 02/01/12 que designou a servidora DANIELLE DE MELLO D'ANGELO RAMOS para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico.

PORTARIA Nº 25.607 de 20 de fevereiro de 2013 - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 03/02/13, a Portaria nº 23.790 do dia 02/01/12 que designou a servidora ELIANE REGINA HENEQUIM PERES para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico.

PORTARIA Nº 25.608 de 20 de fevereiro de 2013 - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 03/02/13, a Portaria nº 24.527 do dia 19/03/12 que designou a servidora JANAINA APARECIDA DE FARIA MONTEIRO para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico.

PORTARIA Nº 25.609 de 20 de fevereiro de 2013 - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 03/02/13, a Portaria nº 23.823 do dia 02/01/12 que designou a servidora ROSA ELENA SEABRA GASPAR para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico.

PORTARIA Nº 25.610 de 20 de fevereiro de 2013 - CONCEDER, 21 (vinte e um) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 28/01/13 a 17/02/13, à servidora GRAZIELA RAMOS DASILVA.

PORTARIA Nº 25.611 de 20 de fevereiro de 2013 - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 01/02/13 a 01/04/13, ao servidor CLAUDIO PERES.

PORTARIA Nº 25.612 de 20 de fevereiro de 2013 - CONCEDER, em prorrogação, 90 (noventa) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 01/02/13 a 01/05/13 à servidora NADIA SLEIMAN CARNIETO.

PORTARIA Nº 25.613 de 20 de fevereiro de 2013 - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 03/02/13 a 03/04/13, à servidora CATARINA ANGELINA MATULOVIC DE ANDRADE.

PORTARIA Nº 25.614 de 20 de fevereiro de 2013 - CONCEDER, 19 (dezenove) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 05/02/13 a 23/02/13, ao servidor GENTIL CONCEIÇÃO.

PORTARIA Nº 25.615 de 20 de fevereiro de 2013 - CONCEDER, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 14/02/13 a 15/03/13, à servidora MARIA INEZ LANE.

PORTARIA Nº 25.616 de 20 de fevereiro de 2013 - CONCEDER, em prorrogação, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 18/02/13 a 04/03/13, ao servidor WANDERLEI MENDONÇA.

PORTARIA Nº 25.617 de 22 de fevereiro de 2013 - CONCEDER, a servidora GRAZIELA RAMOS DA SILVA 60 (sessenta) dias de prorrogação da Licença maternidade, no período de 18/06/13 a 16/08/13.

PORTARIA Nº 25.618 de 22 de fevereiro de 2013 - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 18/02/13 a 18/04/13, ao servidor RONALDO APARECIDO DE CAMARGO.

PODER LEGISLATIVO

4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA
DIA: 25/02/2013 HORÁRIO: DAS 20H ÀS 22H58
PRESIDÊNCIA Vereador: Carreira Vereador: Reinaldinho
SECRETARIA Vereador: João Elias Vereador: Curumim
PROJETOS QUE DERAM ENTRADA
1) PROJETO DE LEI Nº 09/2013 – Declara de Utilidade Pública a “Associação de Apoio Emocional”;
2) PROJETO DE LEI Nº 10/2013 – Denomina de “Mario Ferreira (Itatinga)”, a Praça localizada entre a Praça Carlos Cezar, Rua Horácio Thadei e a Rua José de Campos Aranha, no Conjunto Habitacional “Frei Fidelis”
3) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2013 - Concede o Título de “Cidadão Botucatuense” ao Senhor Ghassan Mitri Georges Saleh, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu.
4) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2013 – Dispõe sobre tradução simultânea dos pronunciamentos através da Linguagem Brasileira de Sinais (LIBRAS), nas sessões e eventos realizados na Câmara Municipal de Botucatu.

VOTOS DE PESAR:
Número: 0007/2013 Data: 25/2/2013 Autoria:TODOS OS VEREADORES Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Izaura da Anunciação Paes, ocorrido no dia 24 de fevereiro de 2013, aos 97 anos de idade.
Número: 0008/2013 Data: 25/2/2013 Autoria:TODOS OS VEREADORES Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Marilu de Fátima Leite Donini, ocorrido no dia 22 de fevereiro de 2013, aos 54 anos de idade.
REQUERIMENTOS:
Número: 0108/2013 Data: 25/2/2013 Autoria: IZAIAS COLINO Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade do Poder Executivo asfaltar toda a extensão da Rua Prof. Lourenço Monte, localizada no

Jardim Bom Pastor.
Número: 0109/2013 Data: 25/2/2013 Autoria:JOSEY Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade do Poder Executivo executar serviços de recapeamento asfáltico em toda a extensão da Avenida “José Italo Bacchi”, via de acesso ao Hospital Psiquiátrico “Professor Cantídio de Moura Campos”, Faculdade de Tecnologia de Botucatu - FATEC e EMBRAER.
Número: 0110/2013 Data: 25/2/2013 Autoria:JOSEY Assunto: Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando que esta Secretaria execute serviços de pintura dos redutores de velocidade tipo “lombada” existentes na Avenida Alcides Cagliari.
Número: 0111/2013 Data: 25/2/2013 Autoria:JOSEY Assunto: Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando que esta Secretaria execute serviços de pintura da faixa de ciclovias existente na Rua Dr. José Barbosa de Barros, no Jardim Paraíso.
Número: 0112/2013 Data: 25/2/2013 Autoria:JOSEY Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar esta Casa de Leis se o Poder Executivo Municipal vem cumprindo o disposto no Art. 1º. da Lei Municipal nº. 4.869/2007, que estabelece que as placas denominativas das ruas e praças de Botucatu não sejam colocadas em distâncias superiores a 200 (duzentos) metros uma das outras.
Número: 0113/2013 Data: 25/2/2013 Autoria:REINALDINHO Assunto: Superintendente Regional da Sabesp - solicitando novamente que informe esta Casa de Leis sobre a possibilidade de construção de uma rede coletora de esgoto, bem como rede de abastecimento de água, na Avenida Alfredo Padovan, no Jardim Brasil, especialmente no trecho entre a Rua Carlos Bauer Filho e Rua Adeodato Faconti.
Número: 0114/2013 Data: 25/2/2013 Autoria:FERNANDO CARMONI Assunto: Prefeito Municipal - solicitando elaborar estudos e informar sobre a viabilidade do Poder Executivo Municipal oferecer aos munícipes, a preço de custo ou até mesmo gratuitamente, placas de concreto em forma de blocos ou em forma de piso ecológico, fabricados pelos próprios servidores municipais na fábrica de tubos “Arcret”, sendo que os serviços de construção das calçadas poderiam ser realizados em sistema de rodízio por pedreiros e serventes cadastrados pelo Fundo Social de Solidariedade, com preço de mão-de-obra tabelado pela Prefeitura Municipal, bem como informar sobre a possibilidade do Poder Executivo Municipal elaborar um projeto de lei condicionando a

concessão do alvará de “habite-se” somente após a construção de calçada no passeio público defronte ao imóvel, informando ainda sobre a possibilidade de execução de serviços de calçamento pela Prefeitura, com lançamento da cobrança por tais serviços no valor do IPTU.

Número: 0115/2013
Data: 25/2/2013
Autoria:FERNANDO CARMONI
Assunto: Secretário Estadual da Educação, Dirigente Regional de Ensino e Prefeito Municipal - solicitando que informem sobre a possibilidade do Poder Executivo Estadual contemplar a Escola Estadual “Profª. Sophia Gabriel de Oliveira” com Curso de Ensino Médio no período noturno, e que o Poder Executivo Municipal também envide esforços em relação ao pleito apresentado.

Número: 0116/2013
Data: 25/2/2013
Autoria:CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade do Poder Executivo Municipal organizar uma força-tarefa para dotar todos os locais com rampas em nossa cidade com faixa para passagem de pedestres, bem como dotar com rampas para acessibilidade de cadeirantes todos os locais em que forem pintadas novas faixas para passagem de pedestres.

Número: 0117/2013
Data: 25/2/2013
Autoria:CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade do Poder Executivo Municipal implantar uma academia ao ar livre na área municipal localizada nas proximidades da confluência da Rua Expedicionário Almiro Bernardes com a Travessa Petrarca Bacchi, na Vila Maria.

Número: 0118/2013
Data: 25/2/2013
Autoria:CARLOS TRIGO e CURUMIM
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar se a Rua Atílio Borgatto, localizada no Distrito de Rubião Júnior, consta no cronograma das ruas de nosso município que, em curto prazo, serão pavimentadas, informando também, em caso positivo, quando tal pavimentação será executada e, em caso negativo, solicitando incluí-la no cronograma de asfaltamento deste município,

Número: 0119/2013
Data: 25/2/2013
Autoria:REINALDINHO e VALMIR REIS
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade do Poder Executivo enviar projeto de lei a esta Câmara Legislativa, dispondo sobre a regularização de desdobramento de lotes e de obra clandestina, bem como estabelecendo prazo de 1 (um) ano para os interessados apresentarem à Prefeitura Municipal os documentos necessários para a destacada regularização.

Número: 0120/2013
Data: 25/2/2013
Autoria:REINALDINHO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar esta Casa de Leis sobre a possibilidade de determinar serviços de capinação e limpeza em toda margem da Rua Antonio Amorim Filho e da Avenida Ariosto Buller Souto, localizadas entre o Jardim Cristina e o Residencial Arlindo Durante, bem como estudar a possibilidade de construção de uma calçada em toda extensão da Rua Antonio Amorim Filho, na margem do córrego, a fim de que os munícipes possam utilizá-la para caminhadas até a área verde existente no local.

Número: 0121/2013
Data: 25/2/2013
Autoria:REINALDINHO
Assunto: Governador do Estado, Secretário de Segurança Pública, Comandante Geral da Polícia Militar e Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de São Paulo - solicitando que informem sobre a possibilidade de aumentar urgentemente o efetivo da Polícia Militar e Civil de Botucatu.

Número: 0122/2013
Data: 25/2/2013
Autoria:REINALDINHO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar serviços de recapeamento asfáltico na Rua Vicentina Fernandes Pereira e na “Travessa 4”, localizadas na Vila Ema, bem como informar sobre a possibilidade de realizar o asfaltamento da Rua Prof. Alfredo Franklin de Mattos, também localizada na Vila Ema.

Número: 0123/2013
Data: 25/2/2013
Autoria:CURUMIM e VALMIR REIS
Assunto: Secretário Municipal de Administração - solicitando informar se alguma iniciativa foi adotada visando à criação de uma Comissão Fiscalizadora formada por funcionários das Secretarias pertinentes, para fiscalizar e garantir os direitos dos estudantes botucatuenses de pagarem meia-entrada em diversos estabelecimentos e espetáculos de cultura e lazer, bem como informar, em caso negativo, sobre a viabilidade de criação da referida Comissão pela atual administração.

Número: 0124/2013
Data: 25/2/2013
Autoria:CURUMIM e VALMIR REIS
Assunto: Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, Secretário Municipal de Planejamento, Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais e Secretário Municipal de Esportes e Lazer - solicitando que informem, cada qual em sua área de atuação, sobre a possibilidade de efetivação de diversas melhorias na praça pública localizada no cruzamento da Rua Joaquim Ângelo Luvizotto com a Rua Mário Pontes Arruda, no Conjunto Habitacional “Joaquim Vernini” (Comerciários III), melhorias estas envolvendo a possibilidade de calçamento do entorno, instalação de bebedouros, conserto dos brinquedos infantis, implantação de iluminação e instalação de academia ao ar livre no referido local.

Número: 0125/2013
Data: 25/2/2013
Autoria:CURUMIM e VALMIR REIS

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a viabilidade do Poder Executivo Municipal desenvolver um projeto visando à concessão de incentivos fiscais para realização de projetos esportivos, objetivando assim incentivar a formação de novos atletas e favorecer a inclusão social de crianças e jovens por meio de atividades esportivas, sobretudo em “comunidades de vulnerabilidade social”, bem como favorecer os esportes praticados profissionalmente no âmbito deste município.

Número: 0126/2013
Data: 25/2/2013
Autoria:CURUMIM
Assunto: Secretário Municipal de Governo - solicitando que a Prefeitura Municipal notifique o proprietário do terreno situado ao lado da residência nº. 982 da Rua Silvestre Bártoli, nas proximidades do cruzamento da referida via com a Rua Primo Paganini, no tocante à necessidade de execução urgente de serviços de capinação e limpeza no destacado imóvel.

Número: 0127/2013
Data: 25/2/2013
Autoria:LELO PAGANI
Assunto: Presidente da Câmara Municipal de Botucatu - solicitando que esta Presidência convide os representantes das várias entidades assistenciais do Município que receberam verba pública para vir fazer uso da Tribuna Livre nas Sessões Ordinárias desta Casa de Leis, para que assim divulguem seus projetos e ações em benefício da população, justificando a ajuda financeira recebida.

Número: 0128/2013
Data: 25/2/2013
Autoria:CARREIRA e JOÃO ELIAS
Assunto: Secretário Municipal de Governo - solicitando instalação de um poste elétrico com o respectivo braço de luz e luminária nas proximidades do nº. 321 da Rua Antonio Deleo, localizada na Vila Nogueira.

Número: 0129/2013
Data: 25/2/2013
Autoria:CARREIRA
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando elaborar estudos e informar esta Casa de Leis sobre a viabilidade do Poder Executivo implantar o programa “Bolsa-Creche” neste município, visando diminuir ou até mesmo zerar o déficit de vagas na Rede Municipal de Ensino para crianças com idade entre 0 e 5 anos.

Número: 0130/2013
Data: 25/2/2013
Autoria:CARREIRA
Assunto: Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - convocando-o para comparecer a esta Casa de Leis no próximo dia 4 de março de 2013, durante a Sessão Ordinária com início às 20 horas, para prestar aos Senhores Vereadores esclarecimentos relacionados ao sistema de estacionamento rotativo pago, nas vias e logradouros públicos deste Município, por meio dos chamados “parquímetros”.

Número: 0131/2013
Data: 25/2/2013
Autoria:CARREIRA
Assunto: Comandante do 12º Batalhão de Polícia Militar, Delegado Seccional, Comandante da Guarda Civil Municipal e Conselho Tutelar de Botucatu - solicitando que realizem estudos e informem esta Casa de Leis sobre a possibilidade da Polícia Militar, Polícia Civil e Guarda Civil Municipal desenvolverem ações conjuntas objetivando coibir a ação de pessoas pedindo ajuda financeira nos semáforos deste município.

Número: 0132/2013
Data: 25/2/2013
Autoria:IZAIAS COLINO
Assunto: Secretário Municipal do Meio Ambiente - solicitando a possibilidade de que seja criado um “disque árvores”, onde o munícipe telefona para a Secretária do Meio Ambiente e recebe em sua casa uma muda de árvore gratuitamente.

Número: 0133/2013
Data: 25/2/2013
Autoria:IZAIAS COLINO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade do Poder Executivo Municipal realizar a pavimentação asfáltica de toda a extensão da Rua Coronel Fonseca.

Número: 0134/2013
Data: 25/2/2013
Autoria:IZAIAS COLINO
Assunto: Prefeito Municipal de Botucatu - solicitando que envie a esta Casa de Leis cópia da programação de pavimentação asfáltica do Município de Botucatu para o exercício de 2013.

Número: 0136/2013
Data: 25/2/2013
Autoria:VALMIR REIS
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar melhorias na iluminação pública defronte ao nº. 103 da Rua Luiz Ramos Andrade, no Jardim Peabiru.

Número: 0137/2013
Data: 25/2/2013
Autoria:LELO PAGANI
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando que analise a possibilidade de elaborar projeto para oferecer uma gratificação ou adicional de risco a todo efetivo da GCM - Guarda Civil Municipal de Botucatu.

Número: 0138/2013
Data: 25/2/2013
Autoria:FERNANDO CARMONI e JOSEY
Assunto: Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Desenvolvimento - solicitando estudos visando à implantação de um novo Distrito Industrial neste município, em terreno com área de 500 a 2000 metros quadrados, e que atenda as necessidades de pequenos e médios empresários de nossa cidade, e que ainda seja levado em consideração no momento da escolha dos beneficiários critérios como número de funcionários, níveis de poluição e ruídos, entre outros.

Número: 0139/2013
Data: 25/2/2013
Autoria:CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de execução de melhorias na iluminação pública da Rua Márcia Aparecida Galhardo, localizada no Conjunto Habitacional Humberto Popollo (“Cohab I”).

Número: 0140/2013
Data: 25/2/2013
Autoria:CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade do Poder Executivo Municipal passar máquina motoniveladora e efetuar o cascalhamento do trecho não pavimentado situado entre o nº. 79 da Rua José Lapenna e o nº. 225 da Avenida Padre Segundo Quessada, no Distrito Industrial.

Número: 0141/2013
Data: 25/2/2013
Autoria:ROSE IELO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando apresentar a esta Casa de Leis informações sobre os Conselhos Municipais existentes vinculados a Prefeitura Municipal de Botucatu.

Número: 0142/2013
Data: 25/2/2013
Autoria:ROSE IELO
Assunto: Presidente da Concessionária Rodovias do Tietê - solicitando a realização das pinturas das faixas de divisão das pistas na Rodovia Antonio Butignoli e serviços de recapeamento asfáltico, no trecho abaixo do viaduto do trevo até o início da Avenida Deputado Dante Delmanto.

Número: 0143/2013
Data: 25/2/2013
Autoria:ROSE IELO
Assunto: Presidente da Câmara Municipal de Botucatu - solicitando disponibilizar as estruturas desta Casa de Leis, para que no dia 08 de março, Dia Internacional da Mulher, possa ser realizada uma Reunião Pública.

Número: 0144/2013
Data: 25/2/2013
Autoria:ROSE IELO
Assunto: Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando realizar a limpeza e o corte do mato no final da Rua 1º de Maio, em frente ao nº. 654, na Vila Antártica.

Número: 0146/2013
Data: 25/2/2013
Autoria:LELO PAGANI
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando a visita técnica na Rua Lázaro Silva, próximo ao nº. 19, para analisar a possibilidade da colocação de um redutor de velocidade tipo “lombada” no local.

Número: 0147/2013
Data: 25/2/2013
Autoria:LELO PAGANI
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando a análise para criação da Moeda Social de Botucatu, uma ferramenta de finanças solidárias utilizada pelos bancos comunitários, que não são instituições financeiras - mas associações civis sem fins lucrativos representativas da comunidade e que tem sido utilizada com o objetivo de aumentar a circulação de bens e serviços em uma comunidade e promover o desenvolvimento econômico local, sempre se pautando pelos princípios da Economia Solidária.

Número: 0148/2013
Data: 25/2/2013
Autoria:LELO PAGANI
Assunto: Presidente da Câmara Municipal de Botucatu - solicitando a criação de um perfil ou uma página desta Câmara Municipal no Facebook, para que os cidadãos possam fazer críticas e propor soluções por meio dessa ferramenta cada vez mais difundida no mundo virtual, mas que tem grande influência no mundo real.

Número: 0149/2013
Data: 25/2/2013
Autoria:JOÃO ELIAS
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando efetuar a troca de lâmpadas, por outras mais potentes, nas Ruas José Ventrela, Márcio Figueiredo, José Simões, Avenidas Benedita Zaponi Vieira, Hortências e Brasil Blasi.

Número: 0150/2013
Data: 25/2/2013
Autoria:JOÃO ELIAS

Assunto: Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando efetuar a colocação de cobertura e assentos no ponto de parada de ônibus localizado na Praça Miguel Pascucci, esquina das Ruas Coronel Fonseca e Vicente da Rocha Torres, no Jardim Bom Pastor.

Número: 0151/2013
Data: 25/2/2013
Autoria:JOÃO ELIAS
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando implantar uma Unidade de Ensino Superior Municipal em Botucatu, bem como, no caso de impossibilidade de destacada questão, estudar medidas para subsidiar estudos de alunos em situação de vulnerabilidade social em faculdades particulares localizadas em nosso município.

MOÇÕES:

Número: 0003/2013
Data: 25/2/2013
Autoria:CARREIRA
Assunto: Moção de Congratulações para o Monsenhor José Lorusso, pároco da Igreja do Sagrado Coração de Jesus, na Vila dos Lavradores, extensiva a toda sua equipe, colaboradores e fiéis, pela inauguração da Igreja do Divino Pai Eterno, no Jardim Monte Mor.

Número: 0004/2013
Data: 25/2/2013
Autoria:FERNANDO CARMONI
Assunto: Moção de Aplausos para o Senhor Edegard Duarte, pelo seu destaque como pessoa querida e respeitada, bem como pela sua importante liderança comunitária no Conjunto Habitacional “Humberto Popolo” (“Cohab I”).

Número: 0005/2013
Data: 25/2/2013
Autoria:FERNANDO CARMONI
Assunto: Moção de Apoio à aprovação do Projeto de Lei nº. 2295/2000, de autoria do Senador Lúcio Alcântara (PSDB/CE), dispondo sobre a regulamentação do limite da jornada de trabalho em 6 horas diárias e 30 horas semanais para os trabalhadores da área de Enfermagem (enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras), sem redução salarial.

GRANDE EXPEDIENTE:
Fizeram uso da palavra os Vereadores: Josey, João Elias, Izaías Colino, Fernando Carmoni, Carreira, Curumim, Rose Ielo e Reinaldinho,

ORDEM DO DIA 25 DEFEVEREIRO DE 2013

1. PROJETO DE LEI Nº. 005/2013 - de autoria do **Prefeito Municipal** que altera a redação do artigo 1º da Lei nº 4.452, de 29/10/2003, que dispõe sobre a denominação da Escola Municipal de Educação Infantil “Santo Calori”, que passará a ser um Centro de Educação Infantil.
discussão e votação únicas
quórum: 2/3
APROVADO

2. PROJETO DE LEI Nº. 003/2013 - de iniciativa do **Vereador Izaías Colino**, que declara de Utilidade Pública a Sociedade Amigos de Bairros do Jardim Aeroporto e adjacências.
discussão e votação únicas
quorum: maioria simples
APROVADO

3. PROJETO DE LEI Nº. 007/2013 - de iniciativa do **Vereador Carlos Trigo**, denomina de “Adriano Rodrigues Soares Filho”, a travessa localizada no Jardim Europa, com início na Alameda João Caetano da Silva.
discussão e votação únicas
quorum: maioria 2/3
APROVADO

Botucatu, 25 de fevereiro de 2013.

Érika Svícero Martins França
Assessora de Comunicação

Visto em 26 de fevereiro de 2013.

Silmara Ferrari de Barros
Diretora Administrativa

PODER EXECUTIVO DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

LEI Nº 5.454
de 26 de fevereiro 2013.
“Altera a redação do Art. 1º, da Lei nº 4.452, de 29 de outubro de 2003”.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º O artigo 1º, da Lei nº 4.452, de 29 de outubro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 1º Fica denominada de “SANTO CALORI”, o CEI - Centro de Educação Infantil, localizado na Avenida João Baptista Carnietto, s/nº na Vila Paulista”.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 26 de fevereiro de 2013.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 26 de fevereiro de 2013 - 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO N.º 9.331
de 19 de fevereiro de 2013.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A:
Art. 1º O Conselho Gestor do Convênio nº 47/2012, firmado com a Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, responsável pela transição da administração do Aeroporto Municipal “Tancredo de Almeida Neves”, fica assim constituído:
I – **Narcizo Minetto Júnior**
Secretário Municipal de Desenvolvimento
RG: 13.678.218-8
CPF: 027.016.718-84
II – **Vicente Silvio Ferraudo**
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana
RG: 11.015.146-X
CPF: 110.690.348-00
III – **Nivaldo Francisco Vizotto**
Secretário Municipal de Planejamento
RG: 6.880.623
CPF: 793.629.318-34
IV – **Nilton Luis Viadanna**
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos
RG: 17.791.120-7

CPF: 145.793.688-78
V – **Luiz Augusto Fellipe**
Secretário Municipal de Administração
RG: 8.851.744-5
CPF: 020.927.028-40
VI – **Wellington Lopes**
Secretário Adjunto de Comércio e Serviços
RG: 4.331.081
CPF: 457.147.118-15
VII – **Carlos Eduardo Speltri**
Assessor Jurídico do Gabinete
RG: 15.495.456
CPF: 057.957.418-09
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 19 de fevereiro de 2013.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 19 de fevereiro de 2013, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 9.332
de 19 de fevereiro de 2013.
“Destitui membro titular do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho Municipal do Fundeb”
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 5.064/2013,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica destituído do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, o senhor CARLOS ALBERTO FIORAVANTE, nomeado como Conselheiro Titular dos representantes da Secretaria Municipal de Educação, conforme artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 9.089/2012.
Art. 2º Fica nomeada, em substituição ao Conselheiro Titular referido no artigo 1º, a senhora MARIA INEZ DE FATIMAALVES.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 19 de fevereiro de 2013.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 19 de fevereiro de 2013, 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

EXTRATO DE PENSÃO POR MORTE

Decreto nº 9.333, de 19 de fevereiro de 2013, concede pensão vitalícia por morte a Senhora **Maria Dulce Pires de Barros Salgado**, de acordo com o artigo 40, alterado pelas ECs 20/98 e 41/03, § 7º, inciso I e artigo 201, inciso II da Constituição Federal; o artigo 4º, inciso II, o artigo 9º, inciso I e o artigo 49, da Lei Complementar 910/2011, em decorrência do falecimento de seu esposo, o servidor estatutário efetivo aposentado, Senhor Alceu Bonan Salgado.
Botucatu, 19 de fevereiro de 2013.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal de Botucatu

EXTRATO DE PENSÃO POR MORTE

Decreto nº 9.334, de 19 de fevereiro de 2013, concede pensão por morte ao Senhor **Julio Henrique Gonçalves Ribeiro**, de acordo com o o artigo 40, alterado pelas ECs 20/98 e 41/03, § 7º, inciso I; o artigo 201, inciso II, da Constituição Federal; o artigo 4º, inciso II; o artigo 9º inciso I; o artigo 49; o artigo 58, inciso II, da Lei Complementar 910/2011, em decorrência do falecimento de sua mãe, a servidora efetiva aposentada, Senhora Vera Lucia Gonçalves Ribeiro.
Botucatu, 19 de fevereiro de 2013.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal de Botucatu

DECRETO N.º 9.335
de 19 de fevereiro de 2013.
“Declara de interesse social o loteamento residencial *Jatobá*”.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.977/09 – Programa Minha Casa Minha Vida;
CONSIDERANDO o constante nos Processos Administrativos nºs 26.765/12 e 3.561/2013,

D E C R E T A:
Art. 1º Fica declarado de Interesse Social, para famílias de baixa renda, nos termos da Lei Federal nº 11.977/09, o loteamento residencial *Jatobá*, objeto da matrícula 40.289, do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu/SP, cujo empreendimento está enquadrado no Programa Federal “Minha Casa Minha Vida”.
Art. 2º O empreendimento deverá observar o disposto na Lei Federal nº 6.766/79 e demais dispositivos municipais aplicáveis a espécie.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 19 de fevereiro de 2013.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 19 de fevereiro de 2013 – 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIAN.º 8.545
de 15 de fevereiro de 2013.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:
I - DESIGNAR, *Leandro Augusto Elias Destro*, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 26.134/2012 - Tomada de Preços n.º 021/2012 - Contrato n.º 047/2013, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f)fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i)fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j)deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l)o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
III - Fica revogada a Portaria nº 8.454, de 18 de dezembro de 2012.
Botucatu, 15 de fevereiro de 2013.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 15 de fevereiro de 2013, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGERIO JOSÉ DÁLIO
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIAN.º 8.546
de 15 de fevereiro de 2013.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora *Juliana Cristina Seno da Silva*, como Pregoeira - Processo n.º 5.275/2013 - Pregão n.º 044/2013.
II - DESIGNAR, *Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Daniel Bergamini Ruiz, Fábio Valentino, Dirceu Henrique Ribeiro de Carvalho e Daniel Cechinato Mosca*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 15 de fevereiro de 2013.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 15 de fevereiro de 2013, 157º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIAN.º 8.547
de 15 de fevereiro de 2013.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora *Solange Aparecida de Aguiar*, como Pregoeira - Processo n.º 5.277/2013 - Pregão n.º 045/2013.
II - DESIGNAR, *Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Daniel Bergamini Ruiz, Danielle Casonato, Fábio Valentino e Irene Andrade Menezes*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 15 de fevereiro de 2013.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 15 de fevereiro de 2013, 157º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIAN.º 8.548
de 15 de fevereiro de 2013.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora *Juliana Cristina Seno da Silva*, como Pregoeira - Processo n.º 5.292/2013 - Pregão n.º 046/2013.
II - DESIGNAR, *Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Daniel Bergamini Ruiz, Fábio Valentino, Dirceu Henrique Ribeiro de Carvalho, Adriana de Souza Prearo e Meire Cristina Gêa*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 15 de fevereiro de 2013.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 15 de fevereiro de 2013, 157º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 8.549

de 15 de fevereiro de 2013.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I- DESIGNAR a servidora *Solange Aparecida de Aguiar*, como Pregoeira - Processo n.º 5.294/2013 - Pregão n.º 047/2013.

II- DESIGNAR, *Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Daniel Bergamini Ruiz, Fábio Valentino, Ana Claudia Camargo Soares e Meire Cristina Gêa*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III- Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de fevereiro de 2013.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 15 de fevereiro de 2013, 157º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 8.550

de 15 de fevereiro de 2013.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I- DESIGNAR a servidora *Juliana Cristina Seno da Silva*, como Pregoeira - Processo n.º 5.295/2013 - Pregão n.º 048/2013.

II- DESIGNAR, *Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Daniel Bergamini Ruiz, Fábio Valentino, Leandro Cesar Zanardo Romanholi, Ana Claudia Camargo Soares e Meire Cristina Gêa*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III- Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de fevereiro de 2013.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 15 de fevereiro de 2013, 157º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 8.551

de 15 de fevereiro de 2013.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I- DESIGNAR a servidora *Solange Aparecida de Aguiar*, como Pregoeira - Processo n.º 5.296/2013 - Pregão n.º 049/2013.

II- DESIGNAR, *Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Daniel Bergamini Ruiz, Fábio Valentino, Ana Claudia Camargo Soares e Meire Cristina Gêa*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III- Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de fevereiro de 2013.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 15 de fevereiro de 2013, 157º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 8.552

de 15 de fevereiro de 2013.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I- DESIGNAR a servidora *Juliana Cristina Seno da Silva*, como Pregoeira - Processo n.º 5.297/2013 - Pregão n.º 050/2013.

II- DESIGNAR, *Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Daniel Bergamini Ruiz, Fábio Valentino, Leandro Cesar Zanardo Romanholi, Silvia Aparecida de Moraes Bianchi e Meire Cristina Gêa*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III- Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de fevereiro de 2013.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 15 de fevereiro de 2013, 157º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 8.553

de 15 de fevereiro de 2013.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I- DESIGNAR a servidora *Solange Aparecida de Aguiar*, como Pregoeira - Processo n.º 5.310/2013 - Pregão n.º 051/2013.

II- DESIGNAR, *Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Daniel Bergamini Ruiz, Fábio*

Valentino e André Luiz Peres, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III- Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de fevereiro de 2013.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 15 de fevereiro de 2013, 157º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 8.554

de 18 de fevereiro de 2013.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I- DESIGNAR a servidora *Juliana Cristina Seno da Silva*, como Pregoeira - Processo n.º 5.441/2013 - Pregão n.º 052/2013.

II- DESIGNAR, *Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Daniel Bergamini Ruiz, Fábio Valentino, Ana Claudia Camargo Soares e Meire Cristina Gêa*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III- Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 18 de fevereiro de 2013.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 18 de fevereiro de 2013, 157º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 8.555

de 18 de fevereiro de 2013.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I- DESIGNAR, *Miriam Roma Ferreira e Paulo Stanley Junior*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 52.753/2012 - Pregão n.º 386/2012 - Ata de Registro de Preços n.ºs 492/2012, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 18 de fevereiro de 2013.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 18 de fevereiro de 2013, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

ROGERIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 8.556

de 18 de fevereiro de 2013.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I- DESIGNAR a servidora *Solange Aparecida de Aguiar*, como Pregoeira - Processo n.º 5.442/2013 - Pregão n.º 053/2013.

II- DESIGNAR, *Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Daniel Bergamini Ruiz e Fábio Valentino*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III- Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 18 de fevereiro de 2013.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 18 de fevereiro de 2013, 157º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 8.557
de 18 de fevereiro de 2013.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:
I - DESIGNAR a servidora *Juliana Cristina Seno da Silva*, como Pregoeira - Processo n.º 5.498/2013 - Pregão n.º 054/2013.
II - DESIGNAR, *Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Daniel Bergamini Ruiz e Fábio Valentino*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 18 de fevereiro de 2013.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 18 de fevereiro de 2013, 157º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 8.558
de 18 de fevereiro de 2013.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:
I - DESIGNAR a servidora *Solange Aparecida de Aguiar*, como Pregoeira - Processo n.º 5.497/2013 - Pregão n.º 055/2013.
II - DESIGNAR, *Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Danielle Casonato, Daniel Bergamini Ruiz e Fábio Valentino*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 18 de fevereiro de 2013.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 18 de fevereiro de 2013, 157º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 8.559
de 18 de fevereiro de 2013.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:
I - DESIGNAR a servidora *Juliana Cristina Seno da Silva*, como Pregoeira - Processo n.º 5.482/2013 - Pregão n.º 056/2013.
II - DESIGNAR, *Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Dirceu Henrique Ribeiro de Carvalho, William de Oliveira e Silva, Silvia Helena Crespan Ribeiro, Daniel Bergamini Ruiz e Fábio Valentino*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 18 de fevereiro de 2013.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 18 de fevereiro de 2013, 157º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 8.560
de 18 de fevereiro de 2013.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:
I - DESIGNAR, *Miriam Roma Ferreira e Letícia Charantola Rodrigues*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 54.365/2012 - Pregão n.º 391/2012 - Atas de Registro de Preços n.ºs 493/2012 a 496/2012, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas

convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 18 de fevereiro de 2013.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 18 de fevereiro de 2013, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
ROGERIO JOSÉ DÁLIO
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 8.561
de 20 de fevereiro de 2013.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:
I - DESIGNAR, *Luis Alberto de Oliveira Piazzentin e Adriana de Souza Prearo*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 1.041/2013 - Pregão n.º 001/2013 - Contrato n.º 060/2013, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 20 de fevereiro de 2013.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 20 de fevereiro de 2013, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
ROGERIO JOSÉ DÁLIO
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 8.562
de 20 de fevereiro de 2013.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:
I - DESIGNAR, *Marco Antonio de Almeida Rezende*, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 1.990/2013 - Convite n.º 001/2013 - Contrato n.º 059/2013, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 20 de fevereiro de 2013.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 20 de fevereiro de 2013, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
ROGERIO JOSÉ DÁLIO
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 8.563
de 20 de fevereiro de 2013.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

I- DESIGNAR a servidora *Solange Aparecida de Aguiar*, como Pregoeira - Processo n.º 5.679/2013 - Pregão n.º 057/2013.

II- DESIGNAR, *Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Daniel Bergamini Ruiz, Valdiney Moraes da Silva, Paulo Stanley Júnior e Fábio Valentino*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III- Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de fevereiro de 2013.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 20 de fevereiro de 2013, 157º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 8.564

de 20 de fevereiro de 2013.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I- DESIGNAR a servidora *Juliana Cristina Seno da Silva*, como Pregoeira - Processo n.º 5.680/2013 - Pregão n.º 058/2013.

II- DESIGNAR, *Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Leandro Cesar Zanardo Romanholi, Felipe Villas Boas Vagem, Fernando Luiz Camillo, Daniel Bergamini Ruiz e Fábio Valentino*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III- Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de fevereiro de 2013.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 20 de fevereiro de 2013, 157º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 8.565

de 20 de fevereiro de 2013.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I- DESIGNAR a servidora *Solange Aparecida de Aguiar*, como Pregoeira - Processo n.º 5.81/2013 - Pregão n.º 059/2013.

II- DESIGNAR, *Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Daniel Bergamini Ruiz, Jorge de Campos Júnior, Regis Ednilton Courel e Fábio Valentino*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III- Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de fevereiro de 2013.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 20 de fevereiro de 2013, 157º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 8.566

de 21 de fevereiro de 2013.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I- DESIGNAR, *Felipe Villas Boas Vagem e Fernando Luiz Camillo*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 3.189/2013 - Pregão n.º 013/2013 - Contratos n.ºs 061/2013, 062/2013 e 063/2013, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f)fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i)fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j)deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l)o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de fevereiro de 2013.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 21 de fevereiro de 2013, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

ROGERIO JOSÉ DÁLIO
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 8.567

de 21 de fevereiro de 2013.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I- DESIGNAR a servidora *Juliana Cristina Seno da Silva*, como Pregoeira - Processo n.º 5.997/2013 - Pregão n.º 064/2013.

II- DESIGNAR, *Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Dirceu Henrique Ribeiro Carvalho, Daniel Bergamini Ruiz, Fábio Valentino, Ana Claudia Soares e Meire Cristina Gêa* para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III- Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de fevereiro de 2013.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 21 de fevereiro de 2013, 157º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 8.568

de 21 de fevereiro de 2013.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I- DESIGNAR a servidora *Juliana Cristina Seno da Silva*, como Pregoeira - Processo n.º 5.852/2013 - Pregão n.º 060/2013.

II- DESIGNAR, *Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Leandro Cesar Zanardo Romanholi, Daniel Bergamini Ruiz, Fábio Valentino, Willian de Oliveira e Silva e Silvia Helena Crespan Ribeiro*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III- Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de fevereiro de 2013.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 21 de fevereiro de 2013, 157º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 8.569

de 21 de fevereiro de 2013.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I- DESIGNAR a servidora *Solange Aparecida de Aguiar*, como Pregoeira - Processo n.º 5.856/2013 - Pregão n.º 061/2013.

II- DESIGNAR, *Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Daniel Bergamini Ruiz, Fábio Valentino, Willian de Oliveira e Silva e Silvia Helena Crespan Ribeiro*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III- Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de fevereiro de 2013.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 21 de fevereiro de 2013, 157º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 8.570

de 21 de fevereiro de 2013.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I- DESIGNAR a servidora *Juliana Cristina Seno da Silva*, como Pregoeira - Processo n.º 5.858/2013 - Pregão n.º 062/2013.

II- DESIGNAR, *Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Daniel Bergamini Ruiz, Fábio Valentino, Willian de Oliveira e Silva e Silvia Helena Crespan Ribeiro*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III- Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de fevereiro de 2013.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 21 de fevereiro de 2013, 157º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 8.571

de 21 de fevereiro de 2013.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I- DESIGNAR a servidora *Solange Aparecida de Aguiar*, como Pregoeira - Processo n.º 5.859/2013 - Pregão n.º 063/2013.

II- DESIGNAR, *Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Daniel Bergamini Ruiz, Fábio Valentino, Nelson Victor Lapostte e Meire Cristina Gêa*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III- Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de fevereiro de 2013.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 21 de fevereiro de 2013, 157º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 8.572
de 22 de fevereiro de 2013.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I- DESIGNAR, *Edson Winckler Filho e Márcio Luiz Jorgette*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 3.326/2013 - Pregão n.º 017/2013 - Contrato n.º 069/2013, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f)fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i)fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j)deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l)o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de fevereiro de 2013.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 22 de fevereiro de 2013, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

ROGERIO JOSÉ DÁLIO
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 8.573
de 22 de fevereiro de 2013.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I- DESIGNAR, *Fabiana de Moura e Wesley Martinez Yong*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 54.296/2012 - Pregão n.º 390/2012 – Atas de Registro de Preços n.ºs 497/2012, 498/2012 e 499/2012, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f)fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i)fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j)deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l)o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de fevereiro de 2013.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 22 de fevereiro de 2013, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

ROGERIO JOSÉ DÁLIO
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 8.574
de 22 de fevereiro de 2013.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I- DESIGNAR, *Márcio Luiz Jorgette*, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 3.265/2013 - Pregão n.º 016/2013 – Contrato n.º 070/2013, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f)fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i)fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j)deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l)o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de fevereiro de 2013.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 22 de fevereiro de 2013, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

ROGERIO JOSÉ DÁLIO
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 8.575
de 22 de fevereiro de 2013.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I- DESIGNAR, *Paulo Stanley Junior*, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 3.252/2013 - Pregão n.º 014/2013 – Ata de Registro de Preços n.º 001/2013, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f)fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i)fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j)deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l)o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de fevereiro de 2013.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 22 de fevereiro de 2013, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

ROGERIO JOSÉ DÁLIO
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 8.576
de 22 de fevereiro de 2013.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I- DESIGNAR a servidora *Solange Aparecida de Aguiar*, como Pregoeira - Processo n.º 6.056/2013 - Pregão n.º 065/2013.

II- DESIGNAR, *Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues*

Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Daniel Bergamini Ruiz, Danielle Casonato, Fábio Valentino, Ana Claudia Camargo Soares e Meire Cristina Gêa, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 22 de fevereiro de 2013.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 22 de fevereiro de 2013, 157º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 8.577
de 25 de fevereiro de 2013.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, *Luiz Fernando Firmino Micki e Vicente Silvio Ferraudo*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 2.799/2013 - Pregão n.º 010/2013, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f)fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i)fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j)deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l)o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 25 de fevereiro de 2013.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 25 de fevereiro de 2013, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
ROGERIO JOSÉ DÁLIO
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 8.578
de 25 de fevereiro de 2013.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, *Antônio Carlos Tavares e Ana Paula Santini lamaguti*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 18.870/2012 - Tomada de Preços n.º 014/2012 - Contrato n.º 074/2013, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f)fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i)fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j)deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l)o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 25 de fevereiro de 2013.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 25 de fevereiro de 2013, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

ROGERIO JOSÉ DÁLIO
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 8.579
de 25 de fevereiro de 2013.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, *Antônio Carlos Tavares e Ana Paula Santini lamagutti*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 18.889/2012 - Tomada de Preços n.º 013/2012 - Contrato n.º 072/2013, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f)fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i)fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j)deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l)o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
III - Ficam revogadas as portarias nºs 8.449 de 14 de dezembro de 2012 e 8.502 de 28 de janeiro 2013.
Botucatu, 25 de fevereiro de 2013.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 25 de fevereiro de 2013, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
ROGERIO JOSÉ DÁLIO
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 8.580
de 25 de fevereiro de 2013.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, *Antônio Carlos Tavares e Ana Paula Santini lamagutti*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 18.863/2012 - Tomada de Preços n.º 015/2012 - Contrato n.º 071/2013, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f)fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i)fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j)deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l)o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 25 de fevereiro de 2013.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 25 de fevereiro de 2013, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
ROGERIO JOSÉ DÁLIO
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 8.581
de 25 de fevereiro de 2013.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, *Antônio Carlos Tavares e Ana Paula Santini lamagutti*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 18.857/2012 - Tomada de Preços n.º 017/2012 - Contrato n.º 073/2013, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou

executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Ficam revogadas as portarias nºs 8.450 de 14 de dezembro de 2012 e 8.501 de 28 de janeiro 2013.

Botucatu, 25 de fevereiro de 2013.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 25 de fevereiro de 2013,
157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
ROGERIO JOSÉ DÁLIO
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 8.582
de 25 de fevereiro de 2013.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, *Leandro Reis Rocha e Paulo Stanley Junior*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 3.328/2013 - Pregão n.º 021/2013 – Ata de Registro de Preços n.º 002/2013, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de fevereiro de 2013.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 25 de fevereiro de 2013,
157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
ROGERIO JOSÉ DÁLIO
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

Extrato de Convênio

Convênio nº 63/2013
Processo Administrativo nº 51394/12
Convênio nº 944/12
Convenientes: Estado de São Paulo/Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional e o Município de Botucatu
Objeto: execução de 7.533,08m2 de recapeamento asfáltico na Av. Dom Lucio, entre as ruas Quintino Bocaiuva e a Rua Gal. Julio M Salgado
Valor: R\$149.692,91 - Estado
Vigência: trezentos e sessenta dias
Assinatura: 30 de novembro de 2012

Convênio nº 64/13
Processo Administrativo nº 10.649/2010
Convênio nº 918/12
Convenientes: Estado de São Paulo/Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional e o Município de Botucatu
Objeto: execução de 8.286,79m2 de pavimentação asfáltica; 2.393,00m de guias

e sarjetas; 1.195,00m de galeria de águas pluviais e 8.698,55m2 de recapeamento asfáltico no Jardim Brasil.
Valor: R\$1.002.338,53 – Estado R\$1.000.000,00 – Município R\$2.338,53
Vigência: trezentos e sessenta dias
Assinatura: 29 de novembro de 2012



Conselho Municipal de Assistência Social
Sociedade e Governo unidos pelas ações sociais
Criado pela Lei nº 154, de 22 de outubro de 1996

Portaria CMAS nº 002
de 26 de fevereiro de 2013

IZA SILVA SVICERO, presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- COMUNICAR a constituição da Comissão Eleitoral para a eleição dos Conselheiros Municipais, representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2013/2015, composta pelos seguintes membros:

- Iza Silva Svicero
- Maria Cecília Pinheiros dos Santos
- Vanda Tiago Silva Zamuner

II- Esta portaria entra em vigor, nesta data.

Botucatu, 27 de fevereiro de 2013.

Iza Silva Svicero
Presidente do CMAS



Conselho Municipal de Assistência Social
Sociedade e Governo unidos pelas ações sociais
Criado pela Lei nº 154, de 22 de outubro de 1996

Resolução CMAS nº 001/2013

Dispõe sobre os critérios adicionais de seleção dos beneficiários do PMCMV- Programa Minha Casa Minha Vida - Residencial Caimã, conforme prevê a portaria do Ministério das Cidades nº 610 de 26 de dezembro de 2011 no item 4.2.4.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Botucatu - SP, em reunião extraordinária realizada em 26/02/2013, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e por deliberação unânime de seus membros,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os seguintes critérios adicionais para a seleção dos beneficiários do PMCMV- Programa Minha Casa Minha Vida - Residencial Caimã:

- Famílias que residam no Setor Oeste;
- Famílias com renda per capita menor ou igual a R\$ 533,33 (quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos);
- Famílias constituídas por, no mínimo, dois membros.

Botucatu, 27 de fevereiro de 2013.

Iza Silva Svicero
Presidente do CMAS



Conselho Municipal de Assistência Social
Sociedade e Governo unidos pelas ações sociais
Criado pela Lei nº 154, de 22 de outubro de 1996

EDITAL

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, faz saber que realizará a Assembleia de Eleição para Conselheiros Municipais, representantes da Sociedade Civil para o biênio 2013/2015.

Todas as Entidades/Organizações de Assistência Social inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social, deverão indicar por escritos o nome de 02 (dois) representantes, especificando se para votar, ser votado ou votar e ser votado, devendo a inscrição ser entregue à Comissão Eleitoral no dia e horário da realização da Assembleia.

A Assembleia será realizada no dia 22 de março de 2013, às 13h30min na sala de reuniões do CREAS, sito à Rua Silva Jardim nº 395 - Centro - Botucatu, sendo obrigatória a presença dos indicados para que possam, se candidatos, serem votados.

Botucatu, 27 de março de 2013.

Iza Silva Svicero
Presidente do CMAS

GCM busca aprimorar segurança de espaços públicos e diminuir ocorrências de perturbação do sossego

César Culiche/Secretaria de Comunicação

Botucatu é destaque no Estado de São Paulo por ser a menos violenta dentro do grupo de cidades com mais de 100 mil habitantes, principalmente pela ação conjunta e planejamento das forças policiais no Município. Agora, com índices de roubo e homicídios de certa forma controlados, o desafio é outro: aprimorar a segurança de espaços públicos e diminuir as ocorrências referentes à perturbação do sossego. Este é o foco do Programa de Patrulhamento Orientado ao Patrimônio Municipal (PPOP), lançado na manhã de segunda-feira (25) pela Guarda Civil Municipal (GCM) de Botucatu.

O PPOP foca no aperfeiçoamento do policiamento comunitário nas praças, bosques, prédios públicos e áreas de preservação ambiental, abrangendo além da região central e de bairros da cidade, localidades mais afastadas como os distritos de Vitoriana e Rubião Júnior e bairros como Rio Bonito, Mina, Alvorada da Barra, Anhumas, entre outras. Essa necessidade foi diagnosticada pelo Sistema de Inteligência e Estatística da Guarda Municipal (Sieg), implantado a cerca de um ano pela GCM de Botucatu.

O programa proposto orientará o patrulhamento preventivo comunitário nos setores envolvidos e não influenciará no trabalho regular desenvolvido pelas equipes de patrulhamento nos logradouros públicos e nos atendimentos de ocorrências.

As ações terão enfoque na prevenção de danos, pichações, furtos e demais infrações que atinjam o patrimônio público municipal, além de intermediar conflitos. Estrategicamente distribuídas, as equipes envolvidas percorrerão diariamente cerca de mil quilômetros, patrulhando mais de 120 próprios municipais.

O PPOP será executado pelas equipes do Gepom (Grupo Especializado de Policiamento com Motos), Grupo de Patrulhamento Ambiental (GPA) e Grupo de Ações Preventivas Especiais (Gape), sob a supervisão direta dos inspetores

de patrulhamento e acompanhamento do subcomando da Guarda Civil Municipal.

Além de diminuir as ocorrências e obter maior participação da comunidade, o programa busca desenvolver ações conjuntas com as demais polícias e compartilhar informações com as demais secretarias do Poder Público Municipal. Um brinquedo ou uma lâmpada de praça quebrados, por exemplo, entram no relatório da GCM para que o setor responsável do Poder Público Municipal possa agir com mais rapidez e, assim, coíba o crescimento da violência naquele determinado local.

Sobre a GCM de Botucatu

A Prefeitura de Botucatu tem investido permanentemente em capacitação do corpo efetivo da GCM, que hoje conta com 65 agentes (antes de 2009, eram apenas 32), armamentos e sistemas informatizados.

Também existem os projetos educacionais e de conscientização junto com a comunidade infantil e adulta, como o “Patrulha da Paz”, “Cidadania e Civismo” e “Corujão”, voltados à prevenção da criminalidade.

Hoje, a Guarda Civil Municipal disponibiliza aos seus agentes 34 armas de fogo e mais 25 tasers (armas não letais de condução elétrica). Para tal, o efetivo está capacitado de forma técnica e psicológica para o uso dos armamentos pela Polícia Federal.

A Secretaria Municipal de Segurança e Direitos Humanos também proporciona constantes treinamentos aos soldados, como o curso ministrado por um dos instrutores da formação das polícias de elite do Rio de Janeiro, que inclui o Batalhão de Operações Especiais (Bope).

Atualmente, a GCM monitora 86 prédios públicos municipais e com oito câmeras observa atentamente todos os acontecimentos na Praça do Paratodos e ruas Major Matheus, na Vila dos Lavradores, e Amando de Barros, no Centro.

Vale ressaltar a implantação da base da GCM no Terminal Rodoviário, porta



Cemitérios são um dos espaços que receberão atenção especial da GCM

de entrada e saída do Município, o qual chega a registrar uma circulação de 1.500 pessoas por dia.

Serviço

Secretaria Municipal de Segurança e Direitos Humanos

Rua Vitor Atti, 145, Vila dos Lavradores

Telefone: (14) 3882-0932

GCM de Botucatu

Telefone: 199

Estatística / GCM de Botucatu (2009 a 2012)

- 50.874 solicitações via 199;
- 89.700 atendimentos comunitários;
- 5.078 patrulhamentos escolares;
- 8.903 patrulhamentos em próprios municipais;
- 380 ações de caráter ambiental;
- 42 veículos recuperados produto de furto/roubo;
- 155 veículos apreendidos;
- 269 prisões em flagrante;
- 235 condenados capturados;

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 04/03/2013 ÀS 08:30 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO:-

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
92º lugar	ROBERTA ZANOTEL DE OLIVEIRA NOBRE
93º lugar	KALINE XAVIER DE OLIVEIRA
94º lugar	SILMARA DE MORAIS COLOMBO
95º lugar	JOSELENE BERNARDO DO AMARAL
96º lugar	MARCELA FERNANDA PINTO
97º lugar	VANESSA MAISA FIGUEIRA
98º lugar	VALDIANA VIEIRA SENÁRIO
99º lugar	PAMELA THAIS DOS SANTOS
100º lugar	CLAUDIA ARRAIS DOS SANTOS
101º lugar	MABEL LUCIANE DE OLIVEIRA VICTORINO
102º lugar	VANDA RODRIGUES
103º lugar	LUCIANA APARECIDA DE SOUSA
104º lugar	LUCIANA MARIA CORTES DE OLIVEIRA LACERDA
105º lugar	CRISTINA DE FATIMA PEREIRA
106º lugar	ALEXANDRA CLAUDIA NICOLOSI

Botucatu, 26 de fevereiro de 2013.

Elisabete Francisco Galhardo Menegon
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

Oficina aborda vendas ao setor público à micro e pequenos empresários

A partir da próxima semana, o Sebrae de Botucatu, com apoio da Prefeitura, promoverá uma oficina gratuita aos empreendedores da Cidade que buscam aumentar seus negócios por meio de vendas para o setor público. A Lei Geral da Micro e Pequena Empresa (Lei Complementar nº 123/2006) incentiva os órgãos públicos a comprarem de pequenos fornecedores.

Intitulada “Compras Governamentais –

Como fornecer para a Administração Pública”, a oficina será contar com carga horária de 15 horas e apresentará aos empresários as alternativas para as micro e pequenas empresas participarem de licitações. Ela será realizada nos dias 5, 6, 12 e 13 de março, das 19 às 22h30.

Serviço

Sebrae Botucatu

Rua Dr. Costa Leite - 1570, Centro.

Telefone: (14) 3815-0920

Fundo Social de Botucatu lança “Escola de Moda”

Nathaly Silvestre/Secretaria de Comunicação

Na manhã de terça-feira (26) o Fundo Social de Solidariedade (FSS) de Botucatu, em parceria com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo (Fus-sesp), realizou a cerimônia de lançamento do projeto “Escola de Moda”, o qual tem como objetivo a qualificação profissional e geração de renda no Município.

O Governo do Estado de São Paulo, por meio do Fussesp, repassou ao Fundo Social de Botucatu três máquinas de costura e uma de overloque, além de mil metros de tecido. O Fussesp também forneceu capacitação para duas costureiras no polo regional de Conchas, que serão monitoras agentes multiplicadoras no Município. Já o FSS de Botucatu foi responsável pela reforma da sala destinada ao projeto, pela compra de mobília e outros materiais, além da remuneração das monitoras.

A “Escola de Moda” oferecerá à população botucatuense a oficina de costura com ênfase em peças de vestuário. Ela será aberta a toda a população interessada. A primeira turma, composta por seis participantes, começará suas atividades na primeira semana de março, com encontros semanais, às terças-feiras, das 14 às 17 horas.

Segundo a equipe do Fundo Social, as vagas do primeiro grupo já foram preenchidas, mas os interessados, que devem ter acima de 16 anos, podem realizar seu cadastro e, conforme a demanda, serão abertas novas turmas. O cadastramento deve ser feito na sede do Fundo Social, das 8 às 17 horas.

Qualificação

De acordo com Isabel Giglioli, assistente social do FSS, os aprendizes, após a conclusão do curso, poderão passar para o grupo da Oficina de Costura do “Criadores Solidários”. A assistente social ainda explica que o objetivo desse curso consiste em ensinar aos participantes todo o processo de criação e confecção de roupas como calças, blusas, saias, entre outras.

“Em nossa Cidade, a maioria das costureiras, devido ao fato de terem trabalhado em fábricas, aprende somente parte do processo de costura. Umas pregavam



Espaço ganhou máquinas, tecidos e outros materiais de costura

botão, outras faziam a barra da calça, e assim por diante. Esse projeto pretende resgatar as costureiras que sabem fazer o molde, cortar os tecidos e costurar todos os tipos de peças de vestuário”, argumenta.

O assessor técnico de gabinete do Fussesp, Coronel Romesnir Aparecido Borges Lima, exaltou Botucatu como uma Cidade diferenciada pelo engajamento da sociedade no desenvolvimento do Município. “Um projeto como esse do Governo do Estado, que tem como objetivo a qualificação de pessoas para gerar renda, só pode colher frutos em um Município como o de Botucatu. Nós acreditamos que somente qualificando e dando oportunidades às pessoas é que nosso Estado ficará cada

vez melhor”, enalteceu.

Regina Aparecida Ferreira, uma das inscritas na primeira turma do projeto e participante do “Botuáfrica”, era costureira da Staroup e afirma que, agora, pretende ser geradora de sua própria renda. “Eu tenho a expectativa de aprender cada vez mais e sair daqui uma profissional”, comentou.

Serviço

Fundo Social de Solidariedade de Botucatu
Rua General Telles, nº 1.434 - Centro.
Telefone: (14) 3813-8504
Atendimento: das 8 às 17 horas

Botucatu abre inscrições para cursos de qualificação profissional pelo Pronatec

A Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, abriu as inscrições para

uma série de cursos de qualificação profissional gratuitos, viabilizada pelo Programa Nacional de Acesso ao

Ensino Técnico e Emprego (Pronatec). Eles serão realizados em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) e Comercial (Senac).

Serão disponibilizados ao longo de 2013, pelo Governo Federal, mais de 700 vagas para o Município. Os primeiros cursos definidos e com inscrições abertas são para os meses de março, abril e maio. São eles: Operador de Computador; Operador de Caixa; Auxiliar de Recursos Humanos; Auxiliar Administrativo; Almoxarife; Recepcionista; Zelador; e Depiladora [veja detalhes abaixo].

Os cursos do Pronatec são destinados prioritariamente às pessoas inseridas em grupos de vulnerabilidade social ou exclusão social. São eles: beneficiários dos programas de transferência de renda e Benefício de Prestação Continuada (BPC); inscritos no Cadastro Único (CadÚnico) ou em processo de inscrição, com renda de até três salários mínimos; Pessoas com Ensino Fundamental Incompleto ao Ensino Médio; jovens a partir de 16 anos e adultos.

Os cursos do Pronatec se caracterizam por proporcionar à população mais carente o desenvolvimento profissional, inclusão e o exercício da cidadania, além de elevar o grau de escolaridade, empregabilidade e trabalho formal da população.

Inscrição

Para se inscrever, os interessados devem ter em mãos os seguintes documentos: RG, CPF e Título de Eleitor; Carteira de Trabalho; Certidão de Nascimento; (Certidão de Casamento); Conta de energia (mês atual ou inferior); e declaração da escola onde os filhos estudam. As inscrições serão efetuadas no Central de Cadastro Único de Botucatu, localizada na Rua Cardoso de Almeida, 919 – Centro. Mais informações pelo telefone (14) 3814-0896.

Cursos Pronatec / Botucatu

Março

Operador de Computador

Vagas: 20 – Senac
Escolaridade: Ens. Fundamental Incompleto
Idade mínima: 16 anos
Horário das turmas: das 13h30 às 17h30
Prazo de matrícula: 5 de março de 2013

Abril

Operador de Computador

Vagas: 16 – Senai
Escolaridade: Ens. Fundamental 2 incompleto
Idade mínima: 16 anos
Horário das turmas: das 18 às 22 horas
Prazo máximo de matrícula: 12 de março de 2013

Operador de Caixa

Vagas: 32 – Senai
Escolaridade: Ens. Fundamental 2 incompleto
Idade mínima: 16 anos
Horário das turmas: das 18 às 22 horas
Prazo máximo de matrícula: 12 de março de 2013

Auxiliar de Recursos Humanos

Vagas: 32 – Senai
Escolaridade: Ens. Médio Incompleto
Idade mínima: 16 anos
Horário das turmas: das 18 às 22 horas
Prazo máximo de matrícula: 12 de março de 2013

Auxiliar Administrativo

Vagas: 32 – Senai
Escolaridade: Ens. Médio Incompleto

Idade mínima: 16 anos
Horário das turmas: das 18 às 22 horas
Prazo máximo de matrícula: 12 de março de 2013

Almoxarife

Vagas: 32 – Senai
Escolaridade: Ens. Médio Incompleto
Idade mínima: 16 anos
Horário das turmas: das 8 às 12 horas
Prazo máximo de matrícula: 12 de março de 2013

Recepcionista

Vagas: 32 – Senai
Escolaridade: Ens. Fundamental 2 Incompleto
Idade mínima: 16 anos
Horário das turmas: das 18 às 22 horas
Prazo máximo de matrícula: 12 de março de 2013

Zelador

Vagas: 20 – Senai
Escolaridade: Ens. Fundamental 2 Incompleto
Idade mínima: 16 anos
Horário das turmas: das 18 às 22 horas
Prazo máximo de matrícula: 12 de março de 2013

Maio

Depiladora

Vagas: 20 – Senac
Escolaridade: Ens. Fundamental incompleto
Idade mínima: 18 anos
Horário das turmas: das 8h30 às 12h30
Período de matrícula: 18 de março a 15 de abril de 2013